JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

Ano 30 - Edição 1665

contato@jornalnoroeste.com

INFRAESTRUTURA

Deslizamento na BR-376: um mês após o incidente, situação ainda preocupa motoristas

Para os motoristas que trafegam pela BR-376, especialmente aqueles que seguem de Maringá em direção a Paranavaí, os transtornos têm sido significativos. A interdição da alça de acesso obriga condutores que desejam acessar Colorado a percorrer mais um quilômetro na rodovia, sentido Paranavaí, até o próximo retorno, para então utilizar o viaduto.

O local está sendo monitorado e os reparos necessários estão em andamento. No entanto, o tráfego somente será normalizado quando houver condições seguras para a reabertura da alça.

PÁG. 3

Foto: Alex Fernandes França

A interdição na alça de acesso a Colorado, na BR-376 em Nova Esperança, segue causando transtornos um mês após o deslizamento

Prefeitura de Santa Fé convoca aprovados no concurso público para processo de admissão

A Prefeitura Municipal de Santa Fé, Paraná, publicou o Edital de Convocação Nº 042/2024, chamando os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2022 para o cargo de Agente Administrativo (40 horas semanais) para o processo de admissão.

PÁG. 10

Nosferatu

Grande semana para o cinema brasileiro. Após uma linda trajetória nos festivais internacionais e uma bilheteria estrondosa no Brasil, onde o filme ainda está em exibição, o longa de Walter Salles, Ainda Estou Aqui, foi coroado no domingo com o Globo de Ouro de Melhor Atriz em Drama para Fernanda Torres. Muita gente ficou feliz, porém, a maioria das pessoas acredita que o prêmio foi apenas mais um reconhecimento para uma atriz que é amada por todo o povo brasileiro devido à sua carreira em sitcoms de sucesso, que a fizeram, ao longo de décadas, tornar-se quase alguém da família de cada brasileiro. Porém, simbolicamente, esse prêmio vai muito além: ele representa o renascimento do cinema brasileiro, que foi torturado, atacado e abandondo para morrer à míngua durante os anos de 2018 a 2022, uma época de desgoverno e desrespeito à cultura. Ironicamente, tal qual o povo brasileiro, "que não desiste nunca", o cinema brasileiro mostrou toda sua resiliência e ressurgiu mais forte, colhendo os louros da vitória.

Melhor ainda, recebendo reconhecimento internacional por uma obra que enfia sem dó o dedo na ferida aberta da ditadura, que ainda insiste em não cicatrizar e que volta a doer de tempos em tempos no país. Do mais, a primeira semana do ano de 2025 ainda contou com a excelente notícia de que O Auto da Compadecida 2, sequência de um grande sucesso do cinema nacional lançado em 2000, ultrapassou a marca de dois milhões de espectadores. Agora, a cada um de nós resta aguardar a tão esperada indicação ao Oscar, mas, caso ela não venha, nada e ninguém será capaz de tirar a sensação de orgulho pela cultura que já foi despertada no coração da grande maioria dos brasileiros. Como diria Fernanda Torres: "A vida presta!"

Agora, vamos falar da bola da vez no cinema, a estreia do remake de Nosferatu. A primeira coisa que indico é: quer ir ver esse filme no cinema, então prepare-se antes, tirando uma horinha para assistir ao filme original, de 1922. Trata-se de um filme alemão de terror expressionista dirigido por F. W. Murnau. O filme é uma adaptação não autorizada do romance Drácula de Bram Stoker e, por isso, os nomes dos personagens e alguns elementos da história foram alterados. Nosferatu teve suas cópias judicialmente destruídas, já que não foi autorizado pela família do autor original, que buscava proteger os direitos autorais. Assim, pouquíssimas cópias foram restauradas, o que deu ao filme um ar quase mítico de algo proibido, frequentemente citado como um dos primeiros e mais influentes filmes de vampiro na história do cinema e precursor dos efeitos especiais. Atualmente, ele está disponível na íntegra no YouTube, e você pode vê-lo como forma de preparar-se melhor para apreciar a obra que está em cartaz no cinema.

Agora, vamos dar atenção ao remake! No novo Nosferatu o diretor Robert Eggers, já reconhecido por sua mestria em evocar o horror psicológico e atmosférico em obras como A Bruxa, de 2015, e O Farol, lançado em 2019, apresenta uma nova e reverberante versão do filme original de 1922 que, sem dúvida, marca um capítulo distinto na história deste ícone do terror. O filme é uma audaciosa revisita ao clássico que não se contenta em apenas recontar uma história conhecida; ele a reinventa, sem desrespeitá-la, trazendo à tona uma estética grandiosa e uma profundidade interpretativa que desafia o espectador a mergulhar nas camadas mais obscuras da condição humana.

A trama começa com a promessa de uma nova vida para Ellen Hutter, interpretada por Lily-Rose Depp, e seu marido Thomas, papel de Nicholas Hoult, cuja jornada contratual até a sombria Transilvânia se desenrola como um fio narrativo que, ao ser puxado, revela uma trama de medo e desolação. A direção de Eggers opta por um terror mais contemplativo, distanciando-se do frenesi sangrento que permeia muitas produções da atualidade. Este Nosferatu é uma ode à construção gradual da tensão, onde cada cena é meticulosamente montada para incitar um desconforto palpável, sem necessidade de espetáculos gráficos excessivos.

A figura do Conde Orlok, interpretada por Bill Skarsgård, é um tributo ao grotesco e ao fascinante. Skarsgård empresta ao personagem uma voz gutural e uma presença física que, embora às vezes flertem com o ridículo, ancoram-se firmemente no território do aterrorizante. O Conde é retratado como uma criatura de apetites vorazes, não apenas pela vida, mas também pelo simbolismo do que significa ser humano, ser nobre, ser superior, refletindo uma luta interna entre o patético e o poderoso, o faminto e o fétido.

A interpretação de Lily-Rose Depp é digna de nota, transformando Ellen de uma vítima aparentemente passiva em uma personagem multifacetada, cuja luta interna e evolução são capturadas em uma performance que é tanto física quanto emocional. A dinâmica entre Ellen e sua amiga Anna Harding, vivida por Emma Corrin, adiciona uma camada de complexidade ao filme, sugerindo uma relação que transcende sob a superfície do enredo principal e oferece uma leitura alternativa dos desejos e angústias que assombram Ellen.

A cenografia e o design de produção de Craig Lathrop são um espetáculo à parte, com ambientes que parecem ter sido esculpidos para encapsular o horror e a beleza gótica. As velas tremeluzentes, as cortinas que ondulam como seres vivos e as esculturas que parecem observar e julgar os personagens, tudo isso compõe uma experiência visual que é tanto uma homenagem ao gênero quanto uma extensão de sua narrativa. A trilha sonora de Robin Carolan é um elemento que se entrelaça perfeitamente com a estética do filme. Carolan utiliza uma sinergia de metais, sopros e cordas para criar uma partitura que não apenas acompanha, mas intensifica a sensação de medo e inevitabilidade que percorre a história. A música é um personagem onipresente, poderoso, que sussurra a iminência do terror e a profundidade das transformações internas dos personagens.

Um dos pontos altos do filme é a forma como Eggers utiliza o terror para refletir ansiedades contemporâneas. Se no expressionismo de Murnau os medos eram mais ligados à epidemia e ao desconhecido, na releitura de Eggers, o horror se mescla com a culpa moderna, a alienação social e a busca de identidade de gênero, a avidez pela riqueza. O diretor consegue, com uma sutileza que beira a magia, fazer com que o antigo se torne um espelho do presente, sem que a narrativa perca sua essência gótica. É como se a luz da modernidade houvesse cegado os homens para o mal que persiste desde tempos imemoriais. A participação de William Dafoe como Professor Albin von Franz é um aceno do diretor para os amantes de cinema e literatura gótica. Dafoe, com sua habilidade ímpar para personagens excêntricos, infunde sabedoria e uma pitada de fáscinio, trazendo à tona discussões sobre alquimia e crenças que enriquecem o contexto histórico e filosófico da trama, em meio a uma conjuntura cética, tecnicista e lógica de meados do século XIX.

A direção de fotografia de Jarin Blaschke é uma peça-chave para a eficácia do filme. As escolhas de iluminação e composição visual evocam tanto a estética expressionista original quanto introduzem inovações que só o cinema contemporâneo permite. As cenas externas, sobretudo as que se remetem a Transilvânia são lindas, dignas de emoldurar. As sombras são personagens em si mesmas, dançando e se contorcendo, enquanto a luz revela detalhes que preferiríamos manter ocultos. O design de som, embora em alguns momentos a voz do Conde Orlok possa parecer excessiva, serve para destacar a natureza ameaçadora do vampiro. É um lembrete constante de sua influência corruptora e de sua presença inescapável, reforçando a sensação de claustrofobia e inevitabilidade.

Nosferatu de Robert Eggers é um filme que se posiciona no limiar entre o clássico e o inovador, o sombrio e o iluminado, o terror e a beleza. É um convite para que o público não apenas assista, mas participe de uma experiência que questiona a natureza do mal e a fragilidade da condição humana. Ao fim, o que fica é a sensação de que Eggers não apenas nos ofereceu um filme, mas uma reflexão profunda disfarçada de conto de terror, onde cada imagem e cada som são carregados de significado e ressonância.

Por que ver esse filme? Porque o novo Nosferatu não é apenas um filme para ser visto; é uma experiência para ser sentida e digerida, um lembrete de que o cinema de horror pode ser tão sofisticado e filosoficamente rico quanto qualquer outra forma de arte. Com sua habilidade de mesclar o teatral e o cinematográfico, Eggers entrega um filme que é, ao mesmo tempo, uma reverência ao passado e uma provocação ao presente, um olhar para os medos que nos definem e um espelho para as paixões que nos consomem. Essa é uma obra que se afirma como cult antes mesmo de se tornar um clássico, e que promete permanecer na mente dos espectadores muito além dos créditos finais. Boa sessão!

Jornada de Trabalho 24/7

Renato Nunes Bittencourt*
renatonunesbittencourt@gmail.com

A confusão entre a dimensão profissional e a dimensão doméstica, graças ao monitoramento onipresente dos aplicativos e do poder absoluto das tecnologias de informação deixam o trabalhador em estado de mobilização permanente, tal como uma situação de guerra continuada sem descanso nem relaxamento. O malfadado trabalho remoto traz para o espaço da casa as urgências aceleradas da ótima performance, suprimindo assim o distanciamento simbólico entre o âmbito privado e o âmbito profissional.

Mesmo o deslocamento para o local de trabalho apresenta um traço saudável para o metabolismo humano quando ocorre em situações tranquilas, assim como a inevitável sociabilidade organizacional em um ambiente acolhedor é sempre um estímulo para a solidariedade profissional. O trabalho remoto não permite desconexão real em relação ao labor, todo tempo livre deve ser dedicado para otimizar resultados bastante agradáveis para o topo da pirâmide executiva. Estado de Exceção do trabalho gerenciado tecnocraticamente.

Diante de qualquer demanda apresentada pela empresa, o trabalhador deve responder imediatamente, em um ritmo acelerado de existência que embota sua percepção da realidade e fá-lo naturalizar essa submissão imediatista controlada pelos aparelhos e aplicativos informacionais. Com efeito, a ideologia gerencial enaltece a personalidade proativa que sempre está ao dispor e age de prontidão a qualquer instante e que assim aceita permanecer controlado digitalmente, talvez para evitar a má consciência de um nada-fazer em tempo livre.

Toda situação atípica que venha a afetar o sucesso do "empreendedor de si" é considerada como falha desse sujeito de desempenho por sua pretensa incapacidade de se antecipar aos riscos, todo fracasso é sempre culpa exclusiva desse miserável-laborativo pois ele não se engajou suficiente na luta pelo sucesso profissional. Eis a inoculação do veneno da positividade tóxica no desempenho profissional, o dever funcional acima de tudo onde se marcha para o colapso vital com galhardia.

O adoecimento do trabalhador, mal remunerado, globalmente desprotegido, é a consequência imediata desse dispositivo necrófilo, pois o imperativo neoliberal não reconhece a dignidade da pessoa humana do trabalhador, mas antes o enxerga como uma coisa utilitária, mero instrumento para proporcionar a manutenção do sistema capitalista, sempre em nome da apregoada liberdade criativa do espírito neoliberal, Dormir 6 horas por dia é um requinte indisponível para a grande maioria da massa laboral. Preguiça é o pecado mortal por excelência na moral neoliberal, e para quem não consegue se manter constantemente ativo o recurso aos estimulantes é a solução para que se possa perseverar na labuta funcionalizada. A medicalização é contínua para que o sujeito de desempenho consiga turbinar a sua capacidade laboral e para que se cure o organismo do excesso de atividade profissional que estressa a estrutura psicofísica, em um ciclo vicioso que no fundo é bastante pertinente para as múltiplas segmentações do Capital-Moloch. O culto da performance que se caracteriza pela negação radical de toda impotência exige que os aditivos tonifiquem a capacidade orgânica do sujeito de desempenho.

***Renato Nunes Bittencourt,** é Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ, Professor da FACC-UFRJ*

Um sonho virando cotidiano

Qual é a sensação de ser abordado na rua ou em um comércio por uma pessoa desconhecida? Medos, alegrias, tristezas, apreensão.

Você já passou por isso? Pois é!

No final de 2024 passei por duas situações que ainda não faz parte de meu cotidiano, mas que desejo muito.

Fui premiado duas vezes. A primeira quando meu livro Memórias de um tropeiro foi escolhido como melhor do ano de 2024, na categoria Não Ficção (biografias), pelo site Café com Chocolate. Foi muito gratificante receber essa honraria. A segunda vez, foi tão ou mais gratificante que o prêmio, pois foi através de uma fã.

Estava em uma lanchonete, quando para minha surpresa uma pessoa que não conhecia pediu para que eu tirasse uma foto com sua filha, pois eu sou escritor. A mãe repetiu o que a criança falou a ela: - "mamãe, eu quero tirar uma foto com o escritor do livro que a vovó tem em casa". Mais que depressa me levantei e a foto foi tirada. A família publicou essa foto nas redes sociais e eu curti bastante esse momento.

Nós escritores esperamos esse momento do reconhecimento, seja a fala de pessoas que leram o livro e gostaram, ainda da indicação do livro para outras pessoas. São tantas as situações de que um escritor espera de pessoas comuns que passam na rua, que nos encontram em lanchonetes. Mas o principal que todo escritor deseja realmente é que seu livro tenha feito diferença na vida de uma pessoa. Que o livro possa ter aberto um caminho para o leitor tomar gosto pela leitura e continuar a ler. Se apaixonar pela leitura, seja de seu livro ou de tantos outros.

São publicados uma infinidade de livro diariamente e quando um livro nosso é vendido, recebe o reconhecimento através de um prêmio e aparece uma fã pedindo para tirar fotos, esse momento se torna mágico.

Gostaria de convidar vocês, queridos leitores, para uma reflexão desse ano que passou. Qual situação vocês esperavam que virasse um cotidiano, mas infelizmente não foi dessa vez?

Pode ser muitas respostas: Encontrar uma pessoa boa para viver a vida, um grande amor, um casamento, comprar uma casa, um carro, uma moto, até talvez uma bicicleta.

Todos nós temos o nosso sonho e ninguém deve podar esse sonho que alguém tenha. Seja nosso amigo ou parente, ele tem o direito de sonhar. Mas, daí vem o "mas"! Você que é um sonhador, que deseja que algo aconteça, tem que correr atras desse sonho para realizá-lo. Nada nessa vida cai do Céu. Temos que lutar. Trabalhar. Se dedicar a fazer algo para que esse sonho aconteça.

Como falei no início, tudo depende de movimentar-se em direção a esse sonho.

Vejamos esses dois casos relatados. Se eu não tivesse escrito o livro, nenhuma das situações ocorreria. Agora a situação da menina que queria tirar uma foto com o escritor. Ela falou para sua mãe o que queria e assim obteve o sonho de tirar essa foto. Eu também fiz um movimento de estar em uma lanchonete, que também poderia ter ocorrido na rua. Mas, na eventualidade de ter ficado em casa, a foto não seria tirada.

Caro leitor, faça a sua parte para que seja incorporado também seus sonhos, suas ambições, seus gostos, seus desejos em seu cotidiano.

Que nesse ano de 2025 possamos ter nossos sonhos realizados.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.**jornalnoroeste**.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

FILIADO A
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR
abra legal

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

NOVA ESPERANÇA

Deslizamento na BR-376 segue causando transtornos e interdição da alça de acesso a Colorado

Um mês após o ocorrido motorista precisam ficar atentos ao transitar pelo local. Problema agravou-se com o aumento da erosão, que pode invadir a pista principal.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Um mês após o deslizamento que interditou a alça de acesso a Colorado, no trecho da BR-376 em Nova Esperança, a situação ainda não foi resolvida. O problema, causado pelas fortes chuvas do último mês, agravou-se com o aumento da erosão, que agora ameaça invadir a pista principal.

Pessoas que passaram pelo local relataram que o deslizamento segue em expansão, aumentando os transtornos para motoristas que trafegam na rodovia, especialmente para aqueles que seguem de Maringá em direção a Paranavaí.

Enquanto isso, os condutores que desejam acessar Colorado precisam percorrer mais um quilômetro na BR-376, sentido Paranavaí, até o próximo retorno, de onde podem acessar o viaduto. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) informou que o trecho permanece devidamente sinalizado e que a interdição é uma medida preventiva para evitar acidentes.

Além disso, o fluxo de veículos entre Maringá e Nova Esperança está restrito a apenas uma faixa, o que exige atenção redobrada dos motoristas para evitar colisões e congestionamentos.

O DNIT está monitorando a situação e que o tráfego será normalizado assim que os reparos forem concluídos e houver condições seguras para a reabertura da alça.

Enquanto isso, a recomendação é que motoristas planejem suas rotas com antecedência e redobrem os cuidados ao trafegar pelo trecho afetado.

Imagens divulgadas pelo Consórcio Asses no mês passado mostram a gravidade do deslizamento de terras que resultou na interdição parcial da BR-376 em Nova Esperança e na alça de acesso a Colorado, causada pelo impacto das fortes chuvas na região

BR 376 em Nova Esperança: Apesar de o trecho estar sinalizado, a medida causa transtornos e aumenta o tempo de viagem

Polícia Militar prende homem com mandado de prisão durante patrulhamento de rotina

Indivíduo de 44 anos era procurado por ameaça e roubo.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na noite de quarta-feira (08), por volta das 20h40min, uma equipe da Polícia Militar de Nova Esperança realizou o cumprimento de um mandado de prisão contra um homem de 44 anos, no Centro da cidade.

Durante patrulhamento de rotina, os policiais visualizaram o indivíduo, que possuía em seu desfavor um mandado judicial pelos crimes de ameaça e roubo. Após a abordagem, o homem foi detido e encaminhado à Delegacia de Polícia de Nova Esperança para que as medidas legais fossem tomadas.

A Polícia Militar orienta a população a colaborar, denunciando atividades suspeitas por meio do telefone 190. A participação ativa da comunidade é essencial para promover a segurança e fortalecer o trabalho das forças de segurança pública.

Opinião do Blog

No governo Lula 3, Brasil volta a ser um pais majoritariamente de classe média

Novamente, o Brasil volta a marcar mais um golaço no governo Lula 3, que vem acontecendo desde 2023. Aliás, o país não se cansa de obter notícias boas sendo a mais recente, a de que o Brasil retomou a sua trajetória de inclusão social e voltou a ser uma país de classe C, B e A, algo que não se via desde 2015, quando o Brasil era sabotado com as pautas bombas do ex presidente da Câmara, Eduardo Cunha (MDB-RJ), responsável direto pelo impeachment da ex presidente Dilma Rousseff, que posteriormente foi preso por corrupção passiva e lavagem de dinheiro por 15 anos.

Estudo feito pelas Tendências Consultoria, aponta que 50,1% das famílias estão na classe C (salários de R$ 3,4 a R$ 8,1) , B e A, demonstra que sobe o governo de Lula 3, políticas redistributivas, criação de quase 4 milhões de novos postos de trabalho, da renda familiar, oportunidades e de incentivo ao consumo interno foram cruciais para tirar milhões de pessoas da pobreza no país.

O que se vem observando nos grandes jornais da grande mídia no país, é que adotam uma narrativa econômica que sempre favorece as elites, ignorando os grandes programas sociais em curso no brasil que trazem importantes políticas para a redistribuição de renda ao menos favorecidos. Apesar de todos os dados socioeconômicos serem amplamente favoráveis ao pais, dados esses reconhecidos em todo o mundo, a nossa mídia marrom atua num descompasso gritante, sempre em busca de atender interesses da restrita e exclusiva classe de agente do mercado financeiro. Até na alta das taxas de juros do Banco Central e o câmbio, há interferência da mídia em favor dos ricaços da Faria Lima e ainda com víeis ideológico. Quem perde é o povo brasileiro, principalmente os menos favorecidos.

"Cabe ao governo Lula rejeitar toda essa tentativa daqueles que querem fracassar o crescimento do país e continuar avançando na construção de uma sociedade onde todos, e não apenas pouco, possam prosperar," como diz o jornalista Luís Humberto Carrijo.-

Coisas do Cotidiano

• **Com ideias megalomaníacas, Donald Trump, que assumirá a presidência dos Estados Unidos,** afirmou que poderá usar a força, se necessário for, para anexar o Canadá, Groenlândia (que pertence a Dinamarca), Panamá e muda o nome de Golfo do México para Golfo das Américas. O interessante é que nenhum desses países foram se quer consultados;

• **Hoje, 8 de janeiro de 2025, é dia de dizermos em alto e bom som:** "ainda estamos aqui", afirma Lula após dois anos do golpismo de 8 de janeiro de 2023. " A democracia está viva. Estamos aqui para dizer ditadura nuca mais; democracia sempre," disse o presidente Lula;

• **Fernando Torres e Demi Moore posam juntas após brilhar no Globo de Ouro** – Que coisa mais linda ver Fernanda Torres, 59, e Demi Moore, 62, brilharem durante a premiação de Globo de Ouro 2025 ao levarem os prêmios de Melhor Atriz em Filme de Drama e melhor atriz em Filme de Comédia Musical, respectivamente. Com discursos fortes e trajetórias emocionantes, a vitória das duas percorre o mundo e é destaque do evento que aconteceu na noite de domingo (5) em Los Angeles, EUA. A foto das duas viralizou nas redes sociais e plataformas de todo o mundo;

• **O filme "Ainda Estou Aqui"** protagonizado por Fernanda Torres e Selton Mello, com direito a uma participação emocionante de Fernanda Montenegro, o filme é baseado no livro homônimo de Marcelo Rubens Paiva, publicado em 2015, narra a história de Eunice Paiva, mãe do escritor, vivida por Fernanda Torres d Fernanda Montenegro, Eunice enfrenta a violência do regime militar depois da prisão e do desaparecimento do marido, o deputado cassado Rubens Paiva (Selton Mello), no início da década de 1970. Como se vê, o filme abordou a ditadura no Brasil de forma sensível, seus impactos e as feridas deixadas em todo o país. Muitos militantes de extrema direita que defendem a ditadura militar de 1964, ignorando os efeitos maléficos que ela proporcionou a sociedade brasileira, como acontece com Jair Bolsonaro, senador Hamilton Mourão (Republicano-RS), o deputado federal Mario Frias (PL-SP), prefeito de Porto Alegre, Sebastião Mello, MDB-RS e tantos outros, tentam denegrir a excepcional conquista de Fernanda Torres. O governador da Bahia, acaba de comprar milhares de exemplares do livro para serem distribuídos nas escolas baianas. Democracia, sim! Ditadura, nunca mais!

• **Efeito Lula – Brasil, agora, é o primeiro produtor mundial de algodão**, ultrapassando os Estados Unidos que era o primeiro. Ainda no Efeito Lula, Brasil registra recorde de exportação de produtos industrializados, atingindo a marca de US$ 337 bilhões, dos quais US$ 181,9 bilhões são produtos manufaturados. Chamamos de produtos manufaturados aqueles que tenham sido transformados a partir de matérias primas em produtos acabados através de processos industriais;

• **Fernando Torres cita ataques e diz que que a cultura do Brasil voltou a brilhar,** após a conquista do Globo de Ouro como melhor atriz. Fernando recebeu os cumprimentos do presidente Lula que "afirmou Fernanda merecia isso; o Brasil merecia isso; a democracia merecia isso." A vitória de Fernanda Torres foi avassaladora, dominou as redes sociais e não deu espaço para aqueles que costumeiramente jogam contra o Brasil;

• **Estação Detox (Detox Station)** - Para desintoxicar, beba bastante água, alcachofra, açafrão, maçã, gengibre, alho, chá verde, beterraba, amêndoas, aspargos, repolho, couve abacate, limão, brócolis. Alimentos que prejudicam o processo de desintoxicação: álcool, bebidas com cafeína, doces e chocolates, excessos de qualquer alimento;

• **Newsletters** - 1) Ministro Moraes alerta que as redes sociais só vão operar no Brasil dentro de nossas leis; 2) Sempre seremos implacáveis contra qualquer tentativa de golpe; 3) Ventos, calor e seca alimentam os incêndios em Los Angeles; 4) Ministro Alexandre de Moraes é ovacionado durante a cerimônia de 2 anos dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023; 5) O Brasil vai ultrapassar Canadá e Itália como país das maiores economias do mundo;

• **Associando a Trump e Musk, Marx Zuckerberg, da Meta, Instagram e outros empresas**, vai passar a responsabilidade de checar a notícia se é verdadeira ou fake News, aos seus usuários, o que ampliará as possibilidades de desinformação nas redes sociais e deixando os usuários ainda mais vulneráveis. Gays e Trans serão classificados como doentes mentais. Zuckerberg ainda criticou os tribunais da América Latina por proteger os usuários no ambiente online. Musk e Zuckerberg declaram guerra a democracia em todo o mundo;

Entrelinhas

Feliz aniversário e muitos anos de vida para Natalia Antunes (10/01) e Kamille Mills (16/01).E a matança na Faixa de Gaza continua, por ordem de Netanyahu. Só este ano, já são mais 88 mortos a serem contabilizados.***Com mais de 2,6 milhões de emplacamentos em 2024, a venda de carros no país teve o melhor resultado em 10 anos. O modelo mais licenciado foi a picape Fiat Strada. O motivo é o Efeito Lula.***Enquanto isso, os influenciadores digitais não param de faturar com as bets; a Revista Piauí apurou, por exemplo, que o ator Cauã Reymond faturou R$ 22 milhões por ano para fazer propaganda de sites de apostas.***Show de Lady Gaga no Rio será em maio***Nordeste aguarda mais de um milhão de turistas para esse verão.***O deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) confirmou em entrevista que Bolsonaro queria mesmo dar o golpe.*** Jair Renan Bolsonaro, filho do ex-presidente Bolsonaro foi vaiado em Balneário Camboriú (SC) ao tomar posse como vereador. Jair ficou tão envergonhado que tomou posse e saiu.***Jornalistas divulgando que no mundo há espaço para os medíocres Millei, Trump, Bolsonaro, Marçal e até para Gustavo Lima, presidente e Deolane Bezerra de vice.***Efeito Brasil: o Globo de Ouro que premiou a melhor atriz Fernanda Torres pelo filme de drama "Ainda Estou Aqui", teve um crescimento de audiência em 9% com mais de 10 milhões de expectadores agora em 2025. Nas redes sociais, teve mais de 40 milhões de interações, um recorde na história de premiação.***Vale lembrar que esse filme brasileiro que está bombando em todo o mundo, não foi feito com dinheiro público (Lei Rouanet), como o mentiroso Jair Bolsonaro tem falado por aí. Esse filme foi bancado pela iniciativa privada, pelo diretor do filme, Walter Salles, que é um dos homens mais rico do mundo, com uma fortuna de mais de R$ 25 bilhões. Ele é um dos herdeiros do Itaú/Unibanco.***Pesquisa publicada na revista Nature mostra que quase 10% dos novos casos de diabetes tipo 2 no mundo está relacionado ao consumo regular de bebidas adoçadas, como refrigerantes, sucos de caixinha e energéticos.*****"Para ganhar um ano-novo que mereça este nome, você, meu caro, tem de merecê-lo, tem de fazê-lo de novo, eu sei que não é fácil, mas tente, experimente, consciente. É dentro de você que o Ano-Novo cochila e espera desde sempre"**- Carlos Drumond de Andrade, mineiro de Itabira de Mato Dentro (1902-1987), um dos poetas e escritores mais conhecidos no pais.-

Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste** com circulação bissemanal.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal
Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 01/2025

Ementa: "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

Considerando o numero insuficiente de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Considerando o teor do Ofício GP nº09/2025 assinado em 09/01/2025 pelo Poder Executivo colocando a disposição da Casa a sua Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando a necessidade de realizações de licitações para aquisição de produtos e serviços para ano de 2025 pela Câmara Municipal;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os membros da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal nomeados pela Portaria nº401/2022, de 14 de outubro de 2022, o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Executivo Municipal nomeados pela Portaria nº402/2022 de 14 de outubro de 2022 para instruirem e processarem todos os processos Licitatórios para o ano de 2025 da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, sob supervisão da Assessoria Jurídica desta Casa.

II – Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 09 de janeiro de 2025.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Rua Vereador Nelson Faccin, 268, Centro – CEP: 87180.000 – Presidente Castelo Branco – PR
Fone/fax – 0XX44 3250-1206 - E-mail: camara@cmpcb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.104, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste dos valores referentes ao uso do maquinário público constantes da Lei Municipal 1.222/2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao reajuste dos valores relativos à utilização do maquinário público, em conformidade com o disposto no artigo 6º, §1º, da Lei Municipal nº 1.222, de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. A tabela de valores prevista no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.222, de 14 de dezembro de 2023, será alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

TIPOS DE SERVIÇOS	MEDIDAS	VALOR EM R$
Serviço de transporte de carga – Caminhão Grande Porte - (Truck/Pipa)	KM	R$ 5,27
Serviço de transporte de carga – Caminhão Médio Porte	KM	R$ 3,12
Serviço de transporte de carga – Caminhão Pequeno – 3/4	KM	R$ 1,98
Serviços de trator de pneu	Hora máquina	R$ 111,86
Serviços de motoniveladora	Hora máquina	R$ 150,22
Serviços de retroescavadeira	Hora máquina	R$ 111,86
Serviços de pá carregadeira	Hora máquina	R$ 137,43
Serviços de Mini carregadeira de rodas (BOBCAT)	Hora máquina	R$ 106,54

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Art. 6º - § 1º. O reajuste dos valores será anual no mês de janeiro e será realizado através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com base nos índices do IGPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135.0810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com
presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1122/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 13 de Janeiro de 2025, o Sr. **LUCAS MURILO FACCIN SILVA**, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**, símbolo CC-6, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE**, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 09 de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135.0810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com
presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1123/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 13 de Janeiro de 2025, a Sra. **EDUARDA RAFAELA COSTA DE ALMEIDA**, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE DIVISÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**, símbolo CC-6, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 09 de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135.0810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com
presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1124/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 06 de Janeiro de 2025, o Sr. **WILLIAN HENRIQUE FERMINO MALTA** , para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**, símbolo CC-, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,** percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 09 de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2023

Contratado: E R GAZOLA & CIA LTDA ME | **CNPJ nº 01.902.148/0001-84**

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao **aumento do quantitativo do objeto** da **Ata de Registro de Preços nº 027/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0128/2023**, da empresa **E R GAZOLA & CIA LTDA ME**, no percentual de **25% *(vinte e cinco)* por cento** sobre o **ITEM 01** dos **LOTES 10, 11, 14, 22, 50, 143, 168, 171, 196, 197 e 198**, *em estrita conformidade e nos moldes do* ***OFÍCIO nº 001/2025****, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.*

Data de Assinatura: 08 DE JANEIRO DE 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/12FB-9527-3924-AA61 e informe o código 12FB-9527-3924-AA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Joao Eduardo Pasquini e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do **Pregão Nº 121/2023**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO EXTRAIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2024
CONTRATO N. 03/2025
Contratado: E R GAZOLA & CIA LTDA | **CNPJ/MF:** 01.902.148/0001-84
Objeto do Contrato: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens e tintas.
Valor: 241.361,60 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação:
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000
03.002.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000
04.005.04.123.0024.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1494
Data de Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2025.
Vigência: 03 de abril de 2025.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/DA93-8AEE-8528-2274 e informe o código DA93-8AEE-8528-2274

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Joao Eduardo Pasquini e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do **Pregão Nº 121/2023**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO EXTRAIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.01/2024
CONTRATO N. 02/2025
Contratado: CASA DAS FERRAGENS MANZOTTI LTDA | **CNPJ/MF:** 75.726.265/0001-70
Objeto do Contrato: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, ferragens e tintas.
Valor: 290.219,32 (duzentos e noventa mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000
03.002.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000
04.005.04.123.0024.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1494
Data de Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2025.
Vigência: 03 de abril de 2025.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/DA93-8AEE-8528-2274 e informe o código DA93-8AEE-8528-2274

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. João Eduardo Pasquini e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do **Pregão Nº 123/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO EXTRAIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.04/2024
CONTRATO N. 04/2025
Contratado: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI | **CNPJ/MF:** 04.254.088/0001-29
Objeto do Contrato: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem (Casa de Apoio), com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e janta) e translado de pacientes e acompanhantes usuários do SUS (Sistema único de Saúde) do Município de Nova Esperança até o local de atendimento na cidade de Curitiba e região metropolitana.
Valor: 73.085,16 (setenta e três mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Dotação:
05.009.10.301.0005.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1303
Data de Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2025.
Vigência: 03 de janeiro de 2026.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/6CA4-8A35-1401-4D46 e informe o código 6CA4-8A35-1401-4D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2023

Contratado: UPDATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | **CNPJ nº 44.343.222/0001-82**

Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas ao **aumento do valor** do **Contrato nº 018/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 011/2023**, da empresa **UPDATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no **percentual de 25% *(vinte e cinco por cento)***, perfazendo a quantia de **R$75.000,00 *(setenta e cinco mil reais)***, *em conformidade com a justificativa contida no* ***Ofício nº 15/2025****, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.*

Data de Assinatura: 09 DE JANEIRO DE 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/5268-32E1-C5E3-6A80 e informe o código 5268-32E1-C5E3-6A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135.0810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com
presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1125/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 13 de Janeiro de 2025, o Sr. **ALVARO BRAZ DE PROENÇA FILHO**, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-5, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 09 de Janeiro de 2025.

6.1 - Divisão de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº006/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no requerimento nº 139/2025, de 07/01/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUCIMAGNER KENELBE,** Mat. 765, ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA(40h)**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Referente ao período aquisitivo de **10/09/2023** à **10/09/2024**;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em **13/01/2025** e término em **11/02/2025**;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 09 de Janeiro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135.0810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2025

Dispõe sobre a concessão do retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular sem Vencimentos a Servidora Publica Municipal que menciona.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

§ 3º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo no interesse da administração pública

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER,** a Requerimento da Interessada, a Servidora Pública Municipal, Srª. **LILIANE SCHILIVE FACCIN,** Matricula nº 405, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR,** de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais Lei 770/2008, Artigo 100, § 4º o **RETORNO** da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a partir de **03 de Fevereiro de 2025.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Presidente Castelo Branco(PR), 09 de Janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº008/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no requerimento nº 001/2025, de 08/01/2025:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas de 20(quinze)dias restantes ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILLIAN MARCELO BERALDI,** Mat. 71, ocupante do Cargo Efetivo de **BIBLIOTECÁRIO(40h)**, respondendo como Chefe de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Referente ao período aquisitivo de **01/02/2020** à **01/02/2021**;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em **13/01/2025** e término em **01/02/2025**;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 09 de Janeiro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.512, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83 e, ainda, na Lei nº 3.002, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Sueli Prandi Leite**, portadora da cédula de identidade nº 2.145.516-4-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 462.027.069-53, para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Fazenda**, percebendo mensalmente, em parcela única, o subsídio fixado pela Lei nº 3.002, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO EDUARDO PASQUINI (emitido pelo CPF 550.205.509-49) Papel: Parte Data: 03/01/2025 17:19:45 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato **nº 001/2021.**

Termo de aditivo nº 04 Termo do contrato nº. 001/2021, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, que entre si celebram **MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **07.797.967/0001-95**, aditivam o contrato com término em **14/01/2025 para 14/01/2026**, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Vale ressaltar que o item que será aditivada por valor:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Item	UN	Descrição	Valor Unitário Inicial	Valor Total Inicial	Valor Unitário Com Acréscimo	Valor total Com Acréscimo
01	serviço	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.	R$10.044,10	R$10.044,10	R$10.466,52	R$10.466,52
Total			R$10.044,10	R$10.044,10	R$10.466,52	R$10.466,52

O valor total deste Termo Aditivo referente ao **item** supracitado é de **R$ 10.044,10 (Dez Mil, Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**, com o acréscimo devido a variação de preço no mercado e conforme **INPC/IBGE** passa a ser de **R$ 10.466,52 (Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Fundamentação Legal: **art.57 INCISO II e §2º e art. 65, §8º** da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 06 de janeiro de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.531, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Ana Paula Nakae dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.679.040-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.374.919-69, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica atribuído a nomeada, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-03**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por JOAO EDUARDO PASQUINI (emitido pelo CPF 550.205.509-49) Papel: Parte Data: 09/01/2025 09:35:42 -03:00
Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN Papel: Parte (CPF 038.992.969-74) Data: 09/01/2025 16:18:23 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.532, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, o Sr. **Carlos Lopes**, portador da cédula de identidade RG nº 5.230.510-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.136.469-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 1566, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-01**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por JOAO EDUARDO PASQUINI (emitido pelo CPF 550.205.509-49) Papel: Parte Data: 06/01/2025 13:58:21 -03:00
Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN Papel: Parte (CPF 038.992.969-74) Data: 06/01/2025 16:09:52 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.533, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, o Sr. **Wilson Pereira Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 4.232.590-2-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.490.269-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-01**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por JOAO EDUARDO PASQUINI (emitido pelo CPF 550.205.509-49) Papel: Parte Data: 09/01/2025 09:34:59 -03:00
Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN Papel: Parte (CPF 038.992.969-74) Data: 09/01/2025 16:18:13 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.534, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016 e suas alterações, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 6 de janeiro de 2025, a Sra. **Gabriela Eduarda Gonçalves**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.844.643-3 -SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 124.558.479-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Fica atribuído a nomeada, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-07**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN Papel: Parte (CPF 038.992.969-74) Data: 06/01/2025 16:10:25 -03:00
Assinado digitalmente por JOAO EDUARDO PASQUINI (emitido pelo CPF 550.205.509-49) Papel: Parte Data: 06/01/2025 16:22:46 -03:00

Câmara Municipal de Santa Fé
01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de comissão de contratação e do agente de contratação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica designada a comissão de contratação e o agente de contratação os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.676.529-06
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.229-20, LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos sete dias do mês de janeiro de 2.025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé
01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos:

MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.676.529-06
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.229-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe ao patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé
01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens será composta pelos Servidores Públicos:

MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.676.529-06
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.229-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2024.

CONCURSO PUBLICO Nº001/2022 – CARGO PUBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 – Cargo Público,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Publico para Cargo Público – Edital nº 001/2002 para comparecerem a Prefeitura Municipal de Santa Fé – Departamento de Recursos Humanos, nos dias **13 e 14 de janeiro de 2025**, a fim de se submeterem ao processo de admissão, munidos de cópia dos seguintes documentos;

I- Registro Geral – RG
II- Certificado de reservista, quando couber.
III- Titulo de Eleitor.
IV- Comprovante de voto na ultima eleição ou a justificativa da ausência.
V- Cadastro de Pessoa Física
VI- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida.
VII- Registro no órgão de classe, quando couber.
VIII- Certidão de Nascimento ou Casamento.
IX- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber.
X- Carteira de vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
XI- 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente.
XII- Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
XIII- Atestado de Sanidade Física e Mental, mais os exames abaixo;
a-Urina;
b-Hemograma completo;
c-Glicemia;
d-Raio X Torax, PA e Perfil;
e-avaliação cardiológica;
f-audiometria
XIV- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
XV- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XVI- Carteira de Trabalho;
XVII- Comprovante de Residência atualizado;

Para efeitos efeito de admissão os candidatos aprovados, ficam sujeitos a aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovados os candidatos tidos como aptos.

***O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.**

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO MUNHOZ PADOVAN	9º
MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	10º

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 003/2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº002/2025 e memorando da Secretaria de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada as férias concedidas através da Portaria nº 044, Art 2º, de 02/12/2024, da Servidora, **Maraisa Lucio Santana**, Psicóloga, , retroativo ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 08 de janeiro de 2025.

MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº036/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº005/2022, Art. 47, inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MAYCON RAFFAEL CORCETTE DA SILVA**, CPF nº 135.685.639-08, RG nº 15.102.790-3 -SSP-PR, para o cargo de **Assessor Nível Superior,** a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 06 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº037/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº005/2022, Art. 47, inciso II.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ DA SILVA**, CPF nº460.412.309-87, RG nº 5.456.692-1 -SSP-PR, para o cargo de **Assistente,** a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 06 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº038/2025

Dispõe sobre exoneração de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 007/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora **HELOISA RIGUETTO SENISE**, CPF nº 067.418.119-07, RG nº 9.390.645-4 -SSP-PR, do Cargo de Diretora de Meio Ambiente e Saneamento, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº039/2025

Dispõe sobre nomeação de servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de ASSESSORA NIVEL SUPERIOR, **HELOISA RIGUETTO SENISE**, CPF nº 067.418.119-07, RG nº 9.390.645-4 -SSP-PR, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº040/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 007/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor **VALCIR DA SILVA INÁCIO**, CPF nº 063.710.109-05, RG nº 10.283.061-0 -SSP-PR, do Cargo de Agente de Construção e Manutenção, retroativo ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº041/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Art. 47, Inciso III, da Lei Complementar nº005/2022 e Decreto nº 012/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de Assessora Nível Médio, **MARIA BIANCA MOREIRA ROSA,** CPF nº 122.328.219-86, RG nº 14.609.436-8 -SSP-PR, retroativo ao dia 07/ de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de Diretor Especial de Assuntos Comunitários, **PAULO RODRIGUES DOS REIS**, CPF Nº 037.003.469-48, RG Nº 6.824.103-0 – SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº042/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Art. 33 e 34, da Lei Complementar nº005/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), **MARINA DO NASCIMENTO GONÇALVES,** CPF nº 085.614.629-30, RG nº 11.001.185-7 -SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada para o cargo de Diretora de Promoção Social, (DPS), **CAMILA MESQUITA LUCIO**, CPF Nº 315.740.778-03, RG Nº 16.035.817-3 – SESP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 – CHAMAMENTO Nº 020/2024, de 10 de dezembro de 2024, que realiza credenciamento de enfermeiros e técnicos em enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 – CHAMAMENTO Nº 020/2024, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre credenciamento de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para atuarem em regime de plantão no atendimento de urgência e emergência na unidade de pronto atendimento no complexo médico de saúde e para atendimento de suporte e urgência e emergência, nas unidades básicas de saúde: UBS Dr. João Darcol Trevisan e UBS Odila Colombo de Souza, para o exercício de 2025, com vigência e execução para o período de 12 (doze) meses.

§ 1º. A revogação que se refere o caput deste artigo, fundamenta-se em evidente ilegalidade aos princípios da Publicidade, Pessoalidade, Vinculação ao Edital e Ampla Participação, posto que desde a data da publicação até o dia 31 de dezembro de 2024, limite para o credenciamento, os interessados deveriam comparecer de maneira presencial na sede da Prefeitura Municipal, em observância ao Decreto nº 300/2024 que decretou recesso administrativo pelo período de 16 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, efetivamente, puderam se credenciar os interessados que compareceram no setor de Licitações, em horário de expediente, entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2024.

§ 2º. Acrescenta-se a ausência de numeração das páginas e a inexistência do Edital, existindo apenas termo de referência de lavra da então Secretária da Saúde, em flagrante descumprimento ao art. 79 e incisos da Lei 14.133/21, que estabelecem o rigor do credenciamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024 – CHAMAMENTO Nº 021/2024, de 10 de dezembro de 2024, que realiza credenciamento de médicos e psicólogos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024 – CHAMAMENTO Nº 021/2024, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre credenciamento de Médicos e Psicólogos para prestação de serviços na área de consultas, procedimentos e de demais serviços complementares especializados de saúde e psicologia, incluindo serviços de disponibilidade médica de urgência e emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º. A revogação que se refere o caput deste artigo, fundamenta-se em evidente ilegalidade aos princípios da Publicidade, Pessoalidade, Vinculação ao Edital e Ampla Participação, posto que desde a data da publicação até o dia 31 de dezembro de 2024, limite para o credenciamento, os interessados deveriam comparecer de maneira presencial na sede da Prefeitura Municipal, em observância ao Decreto nº 300/2024 que decretou recesso administrativo pelo período de 16 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, efetivamente, puderam se credenciar os interessados que compareceram no setor de Licitações, em horário de expediente, entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2024.

§ 2º. Acrescenta-se a ausência de numeração das páginas e a inexistência do Edital, existindo apenas termo de referência de lavra da então Secretária da Saúde, em flagrante descumprimento ao art. 79 e incisos da Lei 14.133/21, que estabelecem o rigor do credenciamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº045/2025

Dispõe sobre alteração de item de Decreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o item III, Art º 2, do Decreto nº 035/2025, designando a Servidora Edilaine Liberato Fiorotto - Professora (40 horas), para Coordenação do CMEI Professora Marly Batista de Azevedo Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 006/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SNTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Memorando 001/2025, da Secretaria de Fazenda,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as servidoras abaixo para a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO (SEDECTUR), a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

I - SONIA APARECIDA MOLINARI, CPF Nº775.558.729-00, Agente Administrativo, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Alterar o Item II, da Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2025, ficando a Servidora TANIA KELLY CRUZ , Agente Oficial Administrativo, CCPF nº 063.652.009-94, lotada na Secretaria acima denominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 007/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a servidora abaixo para a SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA, a partir do dia 07 de janeiro de 2025

I - **JANAINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA** – CPF Nº 081.186.819-20, Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 008/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Memorando nº 002/25

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o servidor abaixo para a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACÃO, a partir do dia 07 de janeiro de 2025

I - **APARECIDO DONIZETE RIBEIRO** – CPF Nº 504.777.229-20, Agente de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 009/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Memorando 001/2025, da Secretaria de Fazenda,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar para a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

I - SONIA APARECIDA MOLINARI, CPF Nº775.558.729-00, Agente Administrativo.

II – TIAGO DE REZENDE, CPF Nº 033.928.599-07, Agente de Veículos Automotores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº046/2025

Dispõe sobre exoneração de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 040/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora **MARIA VERONICA PEREIRA VOGEL**, CPF nº 048.580.359-30, RG nº 50.905.009-8 -SSP-SP, no Cargo de Agente de Serviços Operacionais, a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 09 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Municipio de Santa Fé - PR
CNPJ:- 76.291.418/0001-67
, 717 - CENTRO
Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 40 / 2025
DATA: 08/01/2025 - :13:50:05

Requerente:	MARIA VERONICA PEREIRA VOGEL		
CPF/CNPJ:	45.452.666/0001-19	**RG/Insc. Est.:**	
Endereço:	Rua BELO HORIZONTE, 1084-A		
Complemento:	SALA 01	**Bairro:**	Centro
Cidade:	Santa Fé - PR	**CEP:**	86770-000
Telefone:		**Celular:**	(44)9 9882-7982
Endereço Complementar:	N/A		

ASSUNTO/MOTIVO: EXONERAÇÃO

MARIA VERONICA PEREIRA VOGEL , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Requer exoneração voluntária do seu cargo de Agente de Serviços Operacionais do quadro de servidores dessa municipalidade a partir do dia 09/01/2025

Observação:

End. Correspondência:BELO HORIZONTE -**Nº:** 1084-A
Bairro: Centro
Cidade: Santa Fé - PR
CEP: 86770000 **Complemento:**SALA 01
Telefone: - **Celular:**(44)9 9882-7982 - **Email:**

Não foram vinculados arquivos

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

MARIA VERONICA PEREIRA VOGEL
Requerente

Vera Lucia dos REis
Funcionário

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Fé, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 255/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Fé,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Fé, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput, e § 1º, do Decreto Municipal nº 255/2021, pelos seguintes agentes públicos:

I – Agente de contratação: Maykon Raffael Corcette da Silva;
II – Equipe de apoio:
a) Adriana Pereira dos Reis dos Santos – membro titular;
b) Regina Doriana Grolla – membro titular;
c) Bruno Henrique Peitl – membro suplente;
d) Aparecido Donizete Ribeiro – membro suplente.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de recolhimento de ITBI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de recolhimento de ITBI pela Prefeitura Municipal de Santa Fé, os seguintes membros:

I – Bruno Aparecido dos Santos Ribeiro, CPF nº 088.999.229-00;
II – Carlos Eli e Silva, RG nº 1.096.860-7, CPF nº 235.517.479-20;
III – Rafael de Lara Fernandes, RG nº 10875326-9, CPF nº 073.851.589-37;
IV – Mauro Scandelae de Morais, RG nº 7.408.373-0/SSP/PR, CPF nº 028.874.059-93;
V – Cláudio Keller Cereza, RG nº 7.607.172-1, CPF nº 024.110.509-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 012/2017, 182/2018 e 005/2024.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 09 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso IV, do art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Contratação, visando exercer atribuições de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, nos termos do art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados, concomitante ao processamento de licitações, sob as modalidades de Dispensa, Pregão, Concorrência, Leilão, Concurso, Diálogo Competitivo nas formas presencial e eletrônica, e procedimentos auxiliares, no Município de Santa Fé, na seguinte ordem:

I – Adriana Pereira dos Reis dos Santos;
II – Regina Doriana Grolla;
III – Bruno Henrique Peitl;
IV – Cátia Mantuani Masson;
V – Dalvan Tadeu Dourado;
VI – Lívia Paula Medeiros;
VII – Carlos Eli e Silva;
VIII – Marcos Aparecido Vilarino.

Art. 2º - A Comissão atuará na execução dos procedimentos licitatórios no Município de Santa Fé, sob a coordenação do Agente da Contratação, designado pela Portaria nº 010/2025, concomitante as atribuições fixadas pelo Decreto nº 047/2025, auxiliado diretamente pelos membros citados nos incisos I e II do artigo anterior deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Equipe de Apoio da Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio de Licitação para efetuar as várias modalidades de Licitação, entre elas: Dispensa, Concorrências, Pregões, Leilões, Concurso e Diálogo Competitivo no Município de Santa Fé.

I – Adriana Pereira dos Reis dos Santos;
II – Regina Doriana Grolla;
III – Bruno Henrique Peitl;
IV – Cátia Mantuani Masson;
V – Dalvan Tadeu Dourado;
VI – Lívia Paula Medeiros;
VII – Carlos Eli e Silva;
VIII – Marcos Aparecido Vilarino.

Parágrafo único. Fica definido que caberá à primeira as funções de Pregoeira e Leiloeira de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, e os demais como membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 210/2024 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 09 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.535, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 6 de janeiro de 2025, o Sr. **Heitor Sigaki**, portador da cédula de identidade RG nº 112.521-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.883.859-20, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Urbanismo**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-05**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.540, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Pronatec.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, o Sr. **Claudio Lopes Ribeiro**, portador da cédula de identidade RG nº 8.027.122-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.677.239-65, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Pronatec**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-05**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.545, 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o exercício de funções de confiança e encargos especiais na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, especialmente no art. 79, III, §3º e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 3 de janeiro de 2025, os servidores públicos municipais listados no Anexo I desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de função de confiança, com a consequente atribuição de gratificação correspondente, em conformidade com o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016.

Art. 2º **Designar**, a partir de 3 de janeiro de 2025, os servidores públicos municipais listados no Anexo II desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho de encargos especiais, com a respectiva atribuição de gratificação por encargos especiais, conforme estabelecido no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a qual incidirá sobre o vencimento básico do servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO e **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para tratativas relativas ao ingresso na Carreira Pública Municipal, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Eduarda Zanon Fernandes	Assistente Administrativo	2º

A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.536, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 17.035/2024), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Licença-Prêmio**, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Márcia Peliser Molina	Assistente Social/30	24/02/2014 a 23/02/2019	Secretaria de Fazenda	11/12/2024 a 09/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.541, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Gestão de Informações Institucionais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Josilaine Garute dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.048.746-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.087.769-01, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Gestão de Informações Institucionais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-01**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

ANEXO I
Função Gratificada FG-01 a FG-07
(Anexo XIII da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei nº 2.557, de 10 de maio de 2017)

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Símbolo
Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão	3665	Assessora da Diretoria Clínica do Hospital Municipal	FG-3
Daniela Dias Molina Santos	1451	Diretora Administrativa do Hospital Municipal	FG-2
Elisangela Benassi de Lima Bezerra	1412	Assessora da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal	FG-4
Luciana Oliveira Alves de Souza Aguero	2978	Assessora do Departamento de Atenção Primaria à Saúde	FG-2
Laila de Campos Silva	2242	Coordenadora de Fisioterapia	FG-5
Suzeti Yuriko Yamamoto	1807	Diretora do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	FG-1
Rosana Guandalin	2219	Assessora do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	FG-2
Kely Cristina Bortoli Enumo Balestre	2139	Chefe da Divisão de Farmácia Básica	FG-1
Celia Assunção Pires Petris	1714	Diretora do Departamento de Saúde Mental	FG-1
Melina Cristiane Martins Rocha	3102	Assessora da Coordenação de Psicologia junto ao Departamento de Saúde Mental	FG-1
Larissa Valeria Rovere Yanaze	2512	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	FG-2
Juliana Gazola Fernandes	2441	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	FG-2
Larussa Leoni Bordin Rodrigues	1393	Assessora da Divisão Clínica	FG-4
Simone Shizuka Yamashita	3591	Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde/ Responsável pela Alimentação do Sistema de Informação CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	FG-6
Fernanda Candida Fukuda	3023	Assessora do Departamento de Saúde Mental/Responsável pela alimentação do Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) e pelo preenchimento do Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C)	FG-5
Patrícia de Souza Beltrão	2293	Assessora da Coordenação de Fisioterapia	FG-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO e **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para tratativas relativas ao ingresso na Carreira Pública Municipal, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Lui Cesar Iwamoto	Engenheiro Civil/20h	1º

O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.537, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Marielly de Sousa Benassi**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.563.309-9-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.396.639-59, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor de Planejamento e Coordenação Geral**, lotada no Governo Municipal.

Parágrafo único. Fica atribuído a nomeada, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-04**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 13 de janeiro de 2025, a Sra. **Renata Aparecida Matias da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.571.061-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.236.309-79, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-01**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

ANEXO II
Encargos Especiais
(Art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016)

Nome	Matrícula	Encargo Especial	Percentual
Lucélia Ribeiro dos Santos	2982	Responsável pela alimentação do Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do Sistema Único de Saúde (GSUS) e do Programa de Apoio a Entrada de dados das Autorizações de Internações Hospitalares (SISAIH01	30%
Eloisa Cristina Caetano Mulati	2136 2860	Responsável técnica do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança junto ao Conselho Regional de Farmácia	40%
Luciana Aparecida Dosso Wolf	2705	Responsável pelo Labormune	30%
Nize Cristina Favaro Dos Santos	2670	Gerente de Atenção Básica, nos termos da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde e demais normativas aplicáveis	30%
Soraia Scremin Carneiro Leal	2128	Responsável técnica do Laboratório Municipal (LABORMUNE) junto ao Conselho Regional de Farmácia	40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO e **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para tratativas relativas ao ingresso na Carreira Pública Municipal, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Aparecida de Jesus Mariano	Assistente Administrativo	3º

A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.538, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Coordenação de Psicologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Lara Maria Ribeiro da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.680.433-2-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.479.329-66, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe da Coordenação de Psicologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica atribuído a nomeada, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-05**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.543, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Cleide de Fátima Bisconsim Ganasin**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.800.798-8-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.059.429-05, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-03**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.546, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando 148/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Edilson Candido Trindade	Assistente Administrativo	Poder Executivo (TG)	07/01/2025 a 07/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO e **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para tratativas relativas ao ingresso na Carreira Pública Municipal, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Raissa Martins Amadeo	Assistente Administrativo	4º

A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.539, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Viveiro Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a Sra. **Thaline Ferrarin Olivatti**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.396.572-1-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.451.419-10, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Viveiro Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. Fica atribuído a nomeada, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-01**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.544, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Contabilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 13 de janeiro de 2025, o Sr. **Delso Rodrigues Gomes**, portador da cédula de identidade RG nº 1.799.697-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 331.854.259-87, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-02**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO e **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para tratativas relativas ao ingresso na Carreira Pública Municipal, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Uilson Vieira	Assistente Administrativo	1º

O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

EDITAL n.º 001/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º2.889, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE1998, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI FEDERAL N.º 13.846, DE 18 DE JUNHO DE 2019, E DA PORTARIA SEPRT/ME N.º 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026.

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pelo Decreto n.º 5.790, de 05 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe competem, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 2.889, de 29 de setembro de 2022, especialmente no art. 41, vem por meio do presente edital **CONVOCAR** a **Sra. Adileuza Aparecida Zanolli Schiroff** para integrar o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Esperança, como representante dos servidores inativos.

Ressalte-se que a convocada deve manifestar o interesse em ocupar a função no prazo máximo de **05 dias úteis** da publicação deste edital, sob pena de desistência e convocação de outro candidato.

Nova Esperança, 09 de janeiro de 2025.

Kleber Piscitello Mello
Membro da Comissão

Megui Busseli Dia
Membro da Comissão

Gilmar Bittiol
Presidente da Comissão

Assinado por 3 pessoas: MEGUI BUSSELI DIAS, KLEBER PISCITELLO MELLO e GILMAR BITTIOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/6FA9-6697-074D-6EF8 e informe o código 6FA9-6697-074D-6EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. **PUBLICAR,** a Classificação da Prova de Titulo e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 006/2024**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional intersse público para o cargo de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fisica, Professor de Lingua Estrangeira Inglês e Pedagogo.

Professor

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Socorro Alves de Oliveira	557.573.169-34	80
2º	Marta Helena Bulgarelli	561.549.769-68	80
3º	Solange Volpe Rosa	635.491.319-68	80
4º	Rosimeire Rodrigues dos Santos Olivatti	714.940.909-10	80
5º	Valeria Ipolito Rocha	027.040.719-77	80
6º	Sidineia Ernegas Rodrigues	007.046.309-31	80
7º	Ziliana Pizzi Goes	032.206.549-67	80
8º	Jaqueline Palermo de Souza	039.370.769-56	80
9º	Sirlene Aparecida Mulati	035.994.599-67	80
10º	Ana Maria Silva Ferreira de Lima	052.843.979-08	80
11º	Maria Isabel Rodrigues Manzotti	014.621.189-84	75
12º	Edna Maria da Silva	022.988.859-31	75
13º	Elaine de França	082.179.789-13	75
14º	Jéssica Mouro Ferraz	403.163.838-80	75
15º	Cristielle dos Reis Fim	088.547.689-10	75
16º	Marta Henrique de Carvalho Men	722.465.299-72	70
17º	Sueli Correia da Silva	027.038.379-41	70
18º	Monica Aparecida Fernandes	031.845.079-80	70
19º	Rosimere Inácio da Silva Fracarolli	006.639.549-67	70
20º	Priscila Felix de Oliveira	046.999.889-03	70
21º	Cassiani Renata Fracarolli Rodrigues	064.110.799-43	70
22º	Andreia Zacharias Cardoso	038.298.379-33	70
23º	Rafaeli Mirini Branco	058.857.399-00	70
24º	Everton Francisco Santin	006.721.899-76	65
25º	Rubia Loraia Fratini	047.103.269-75	65
26º	Danieli Pelozato Morelato	024.711.271-26	65
27º	Aline Gomes da Silva Portel	082.179.819-73	65
28º	Flavia Daniela Ornellas	087.572.349-73	65
29º	Lara Gabriele Ruocco Romaneze	073.511.689-03	60
30º	Maria José dos Santos	035.385.579-00	60
31º	Daiane Fernandes Romaneze	085.877.299-00	55
32º	Maria Luiza de Oliveira Julião	049.855.669-77	50
33º	Adriana Aparecida Machado	026.979.459-03	50

Assinado por 2 pessoas: EDNO GUANDALIN e JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/50CF-1863-6E4C-0004 e informe o código 50CF-1863-6E4C-0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

34º	Cristiana Sanches Castanheiro	029.055.399-76	50
35º	Simone Luiz de Souza Schelive	060.586.569-82	50
36º	Flavia Jaqueline Barile	049.731.679-08	45
37º	Rafaela Fabiano Ornelas	378.918.738-01	45
38º	Eva Luzia Mariguella de Lima	126.886.878-75	40
39º	Marly Lopes de Oliveira de Almeida	056.677.949-85	40
40º	Regina Alves de Oliveira Souza	037.956.009-79	40
41º	Marli Rosa Ibanez	036.917.109-80	40
42º	Patricia dos Santos	044.707.019-39	40
43º	Cristiane Rodrigues de Lima	078.144.219-26	40
44º	Andressa Costa Silva	115.891.949-26	40
45°	Pamela Gaspar Neri	104.181.229-97	40
46°	Marcia Regina Felix da Silva	037.735.549-66	35
47°	Sandra Mara Caeiro	965.808.879-15	35
48°	Valeria Viviane Bianchi	973.947.939-15	35
49°	Graziela Dias Ferreira	056.085.779-90	35
50º	Deise Josibel do Amaral Tessarolo	082.706.539-69	35
51º	Fernanda da Silva Benettão	061.506.789-11	35
52º	Luana Fogaça Maldonado Oliveira	081.981.139-40	35
53º	Andrezza Fernanda Ciboldi	063.674.049-88	35
54º	Tayna Caroline Goes dos Santos	097.917.949-10	35
55º	Rosangela Bertolin Silva	642.683.909-44	30
56°	Marines Rosa Fernandes	020.191.429-88	30
57°	Luciana Velasco de Lima	022.776.399-82	30
58°	Sandra da Conceição Lagos Oliveira	031.559.049-17	30
59°	Vanessa Frederico Roque	042.878.489-50	30
60º	Indira Klélia do Bem Santos Ziroldo	015.655.361-93	30
61º	Paula Larissa Barbosa Demarchi Zaneti	064.470.769-01	30
62º	Cristina Rosa da Silva Iglesia	070.819.279-39	30
63º	Midiã Johansen Rodrigues	072.399.909-07	30
64º	Mateus Cardoso de Brito	099.039.819-61	30
65°	Elaine Rodrigues	113.954.159-51	30
66°	Beatriz da Silva Lucas	108.169.699-06	30
67°	Gustavo Branco Clemente	080.224.689-32	30
68°	Maria de Lourdes Andrade Cardoso	023.759.139-14	25
69°	Elizete Santana Mendonça Pires	422.445.362-20	25
70º	Eliane Ramos de Almeida da Silva	047.417.719-03	25
71º	Anna Laura Guimaraes Marques	115.524.979-84	25
72º	Beatriz da Silva Costa Sales	101.766.779-92	25
73º	Ilvanice do Carmo Santos Ciboldi	866.359.139-04	20
74º	Bárbara Roberta de Souza Ferreira	071.980.169-95	20
75º	Larissa Roberta de Souza	088.237.539-37	20
76°	Andressa Carraro Nagatoshi	092.274.169-78	20
77°	Tatiane Gava Morando Oliveira	089.520.069-41	20
78°	Mayara Aparecida Gedolin	070.364.129-84	20
79°	Quezia Raquel de Oliveira	096.119.189-92	20
80º	Gislaine da Luz Cornelio	031.445.809-37	15
81º	Erica Alves de Abreu	075.842.329-22	15
82º	Leticia Aparecida Balestri	106.213.519-97	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

83º	Gabriela Felippe Vilas Boas Machado Caires	105.442.979-03	15
84º	Michelle Barbosa dos Santos Franzoni	101.989.999-92	15
85°	Hileya Santana de Lima	281.318.478-02	10
86°	Daiane Aparecida Teixeira	054.333.659-05	10
87°	Jheniffer Bruna Dalosso Souza	088.557.809-05	10
88°	Maria Aparecida Batalha de Oliveira	094.769.949-08	10
89°	Eclesia Bispo de Morais Oliveira	117.491.174-36	10
90º	Juliana Hatschbach Capuano	111.416.179-94	10
91º	Mariana Olivia Rodrigues Costa	105.037.889-02	10
92º	Thayna dos Santos da Silva	086.554.579-06	5
93º	Sandra Mara da Silva	193.379.768-11	0
94º	Neli Maximo Duarte	060.001.259-09	0
95°	Liliane Gabriel da Silva	037.264.439-24	0
96°	Aleize Francielli de Souza Garcia	043.419.309-74	0
97°	Ediane Aparecida Moraes	068.711.649-01	0
98º	Aline Covissi Viais	062.941.479-30	0
99°	Elizama Galdino da Silva Moreira	080.986.949-76	0
100°	Maria José de Sa Lemos	066.032.123-56	0
101°	Thalia Loren Tona Ribeiro	081.145.809-17	0
102°	Fernanda Fernandes Espindola	108.321.609-03	0
103°	Loana Barroso Trigueiro	113.067.869-59	0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Maria José Cuqui	039.007.869.76	80
2º	Helen Alini Manieri	034.698.029-12	70
3º	Francilaine Dosso	062.323.729-64	60
4º	Ana Cláudia da Silva	055.951.759-90	55
5º	Fernanda Leme Magnani	077.811.779-08	55
6º	Natividade Fernandes Protazio	798.041.521-34	50
7º	Lucimara da Silva Pavaneli	067.111.069-11	50
8º	Erika Souza Paiva	073.896.629-05	50
9º	Vera Lúcia Ferreira da Silva Arnaut	023.765.449-04	45
10º	Rosimeire Aparecida Virgilio Muriano	028.459.699-02	45
11º	Marcela Fernanda Seno Galani	103.520.389-85	45
12º	Quelsilene Palmeri Lopes	780.139.769-04	45
13º	Crislaini de Freitas Lutz	060.066.219-59	45
14º	Ivanilda Almeida dos Santos	825.679.649-91	40
15º	Rosemeire Aparecida de Souza Marins	029.002.699-70	40
16º	Marcela Leão Frederig	039.557.869-86	40
17º	Monica Fischer Felhauer Pires	108.280.469-05	40
18º	Tatieli Negrão Siqueira	111.974.319-26	40
19º	Euripa Alexandra de Oliveira Fardin	945.623.859-87	40
20º	Maria Sonia de Souza Galvão Fernandes	039.130.339-20	35
21º	Jacqueline Helena Felippe Vilas Boas Machado	801.633.519-53	35
22º	Maria Elena Napoleão Alves	943.511.809-78	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

23º	Caroline Casaqui Salermo de Melo	087.936.649-40	35
24º	Alice Harumi Sakurai Ferreira	386.494.972-68	30
25º	Rosilene Matolla da Silva Rodrigues	086.763.977-87	30
26º	Cleide Aparecida Bocarite Dias	695.269.909-00	30
27º	Sandra Regina de Souza Silva	983.057.869-00	30
28º	Luciana Oliveira Alves de Souza Aguero	036.966.319-57	30
29º	Rosimeire Aparecida Quinupa de Oliveira	040.420.999.80	30
30º	Ana Flavia Palhari de Almeida Bezerra	036.293.559-94	30
31º	Merilin Poliane Furoni	039.053.899-08	30
32º	Tatiane Alves Carneiro Pereira	041.505.149-50	30
33º	Jessica Karoline Leme	092.146.279-40	30
34º	Jaqueline de Barros Daniel	065.728.759-89	30
35º	Daniela da Silva Alpanhez	102.095.289-07	30
36º	Eloah Caroline de Oliveira	104.774.519-42	30
37º	Amanda Leiria da Silva	122.838.139-99	30
38º	Adriana Freita Luna	096.148.909-08	30
39º	Daniela Fernanda Andrade Antonio	101.766.809-42	30
40º	Luciana Costa de Silva	028.089.481-31	30
41º	Lucrecia Aparecida Lima	049.775.359-60	25
42º	Jessica Daiane Montina	083.002.909-58	25
43º	Natalie Paola da Silva Oliveira	126.598.889-73	25
44º	Maria José Poncetti Treichel	870.025.589-00	20
45º	Roseli de Fátima Nunes	057.516.629-03	20
46º	Ana Paula Martins	054.171.899-97	20
47º	Daniele Salazar Ferreira de Araújo Gibin	057.928.629-07	20
48º	Nathalia Veronez	365.534.068-04	20
49º	Bruna Rafaela da Silva Bezerra Gazola	077.280.639-01	20
50º	Paula Aparecida Oliveira de Souza	074.734.509-05	20
51º	Aline Morari de Abreu	081.118.259-27	20
52º	Elindaura Soares Lima Mangolim	123.105.076-44	20
53º	Loana Maria Mazaro	108.703.169-90	20
54º	Priscila Rodrigues dos Santos Dias	101.753.329-67	20
55º	Paola Rodrigues da Silva	112.028.979-32	20
56º	Luana Nunho Men	116.298.759-61	20
57º	Alana Claudia da Silva	086.839.179-40	20
58º	Lucimeires Ferreira da Silva	020.440.009-03	15
59ª	Monica Christina da Silva Vieira	271.771.848-64	15
60º	Grazielle Moreira Dias	098.649.139-05	15
61º	Karolina Rosa Dias	126.089.319-79	15
62º	Rosa Maria Viaes Rosa	710.315.029-04	10
63º	Alexandra Aparecida Alssufe Marconi	031.130.799-00	10
64º	Aldineia Bomfim de Faria dos Santos	063.769.669-77	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

65º	Thaís Renata Ribeiro do Nascimento	090.352.039-76	10
66º	Vanessa de Freita Luna	089.820.649-90	10
67º	Janaina Cristina Sanna Costa	091.161.329-39	10
68°	Jaqueline Rodrigues Gonzaga	083.355.069-14	10
69°	Natalia Landin Leite	107.432.459-54	10
70°	Andreia Souza dos Santos	050.926.409-36	5
71º	Elaine Aparecida Mendes Ferreira Molina	039.985.139-90	0
72º	Crislene Pereira Miranda	063.493.049-42	0
73º	Ana Paula de Oliveira Ruas	061.796.669-97	0
74º	Fernanda Dias de Souza	058.528.649-35	0
75º	Janieli Fernanda da Rosa	071.643.849-67	0
76°	Juvilhana Vieira da Fonzeca	093.592.679-88	0
77°	Nadia Correia de Lima	097.409.189-80	0
78°	Layara Bulgareli Caeiro Streleski	117.855.319-13	0

Professor de Educação Física

Classifiação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Marco Aurelio Lobato Dequique	076.756.219-48	65
2º	Jonas de Alencar Nunes	098.845.379-76	55
3º	Thalita Magnani Izidio	091.842.729-02	50
4º	Ayra Kawana Roger	116.191.659-88	40
5º	Ellen Jessica Fracari	081.010.039-83	35
6º	Stacey Cathleen Gomes Rufino	065.259.969-96	35
7º	José dos Santos	014.531.179-11	30
8º	Vinicius Gabriel Alves	111.914.189-36	30
9º	Thayse Fernanda Cazeloto Canedo	097.953.479-85	20
10º	Priscila Dayanni Carvalho Cichocki	064.942.039-06	10
11°	Karla Cristina Nunes Franzoni	039.547.639-90	0
12°	Lucas Silva Santos	073.626.309-80	0
13°	Giovana Silva Medeiros	115.888.079-08	0

Professor de Lingua Estrangeira Inglês

Classifiação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Rosely Aparecida Fernandes	945.344.119-87	70
2º	Silene Cristina Cavalcante	147.889.148-32	60
3º	Joice de Paula Chaguri Silva	080.834.429-33	50
4º	Fernanda Cremon Amaral Ferreira	035.279.549-29	45
5º	Kenia de Abreu	112.706.789-30	20
6º	Mário Agostinho dos Santos	710.313.329-87	0
7º	Fabiana Barbosa Torres	115.533.999-19	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Pedagogo

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Gisely Silgueiro	026.682.859-09	80
2º	Barbara Cristina Leite Mazur Hernandes	036.684.679-51	60
3º	Natalia Galanti Raymundo	097.492.029-02	35
4º	Marlene Melo dos Santos Torres	532.912.559-68	30
5º	Ligiane Regina Alves Gauna	090.165.239-36	30
6°	Thais Torres	082.374.409-43	30
7°	Joyce Crystina do Amaral Goes	113.511.919-85	30
8°	Heloisa Gabriela Medeiros Santos	112.028.219-52	30
9º	Glecia Santos Melo de Souza	072.054.519-65	30
10º	Liliane Lazarin Amancio	051.561.089-54	0

II. ESTABELECER, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº **006/2024**, para os Cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fisica, Professor de Lingua Estrangeira Inglês e Pedagogo nos dias 10/01/2025 á 13/01/2025 como Período de Recurso da Prova de Titulo e Tempo de Serviço.

Nova Esperança, 08 de Janeiro de 2025.

(Documento assinado digitalmente)
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Edno Guandalin
Secretario Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. **PUBLICAR, a** Homologação das inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 006/2024**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional intersse público para o cargo de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fisica, Professor de Lingua Estrangeira Inglês e Pedagogo.

Professor

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Adriana Aparecida Machado	026.979.459-03	Deferido
Aline Covissi Viais	062.941.479-30	Deferido
Aline Gomes da Silva Portel	082.179.819-73	Deferido
Aleize Francielli de Souza Garcia	043.419.309-74	Deferido
Ana Maria Silva Ferreira de Lima	052.843.979-08	Deferido
Andreia Zacharias Cardoso	038.298.379-33	Deferido
Andressa Carraro Nagatoshi	092.274.169-78	Deferido
Andressa Costa Silva	115.891.949-26	Deferido
Andrezza Fernanda Ciboldi	063.674.049-88	Deferido
Anna Laura Guimaraes Marques	115.524.979-84	Deferido
Bárbara Roberta de Souza Ferreira	071.980.169-95	Deferido
Beatriz da Silva Costa Sales	101.766.779-92	Deferido
Beatriz da Silva Lucas	108.169.699-06	Deferido
Cassiani Renata Fracarolli Rodrigues	064.110.799-43	Deferido
Cristiane Rodrigues de Lima	078.144.219-26	Deferido
Cristiana Sanches Castanheiro	029.055.399-76	Deferido
Cristielle dos Reis Fim	088.547.689-10	Deferido
Cristina Rosa da Silva Iglesia	070.819.279-39	Deferido
Daiane Aparecida Teixeira	054.333.659-05	Deferido
Daiane Fernandes Romaneze	085.877.299-00	Deferido
Danieli Pelozato Morelato	024.711.271-26	Deferido
Deise Josibel do Amaral Tessarolo	082.706.539-69	Deferido
Eclesia Bispo de Morais Oliveira	117.491.174-36	Deferido
Ediane Aparecida Moraes	068.711.649-01	Deferido
Edna Maria da Silva	022.988.859-31	Deferido
Elaine de França	082.179.789-13	Deferido
Elaine Rodrigues	113.954.159-51	Deferido
Elizete Santana Mendonça Pires	422.445.362-20	Deferido
Eliane Ramos de Almeida da Silva	047.417.719-03	Deferido
Elizama Galdino da Silva Moreira	080.986.949-76	Deferido
Erica Alves de Abreu	075.842.329-22	Deferido
Eva Luzia Mariguella de Lima	126.886.878-75	Deferido
Everton Francisco Santin	006.721.899-76	Deferido
Fernanda da Silva Benettão	061.506.789-11	Deferido
Fernanda Fernandes Espindola	108.321.609-03	Deferido
Flavia Daniela Ornellas	087.572.349-73	Deferido
Flavia Jaqueline Barile	049.731.679-08	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Gabriela Felippe Vilas Boas Machado Caires	105.442.979-03	Deferido
Gislaine da Luz Cornelio	031.445.809-37	Deferido
Graziela Dias Ferreira	056.085.779-90	Deferido
Gustavo Branco Clemente	080.224.689-32	Deferido
Hileya Santana de Lima	281.318.478-02	Deferido
Ilvanice do Carmo Santos Ciboldi	866.359.139-04	Deferido
Indira Klélia do Bem Santos Ziroldo	015.655.361-93	Deferido
Jaqueline Palermo de Souza	039.370.769-56	Deferido
Jéssica Mouro Ferraz	403.163.838-80	Deferido
Jheniffer Bruna Dalosso Souza	088.557.809-05	Deferido
Juliana Hatschbach Capuano	111.416.179-94	Deferido
Lara Gabriele Ruocco Romaneze	073.511.689-03	Deferido
Larissa Roberta de Souza	088.237.539-37	Deferido
Leticia Aparecida Balestri	106.213.519-97	Deferido
Liliane Gabriel da Silva	037.264.439-24	Deferido
Loana Barroso Trigueiro	113.067.869-59	Deferido
Luana Fogaça Maldonado Oliveira	081.981.139-40	Deferido
Luciana Velasco de Lima	022.776.399-82	Deferido
Marcia Regina Felix da Silva	037.735.549-66	Deferido
Maria Aparecida Batalha de Oliveira	094.769.949-08	Deferido
Maria de Lourdes Andrade Cardoso	023.759.139-14	Deferido
Maria Isabel Rodrigues Manzotti	014.621.189-84	Deferido
Maria José de Sa Lemos	066.032.123-56	Deferido
Maria José dos Santos	035.385.579-00	Deferido
Maria Luiza de Oliveira Julião	049.855.669-77	Deferido
Mariana Olivia Rodrigues Costa	105.037.889-02	Deferido
Marines Rosa Fernandes	020.191.429-88	Deferido
Marli Rosa Ibanez	036.917.109-80	Deferido
Marly Lopes de Oliveira de Almeida	056.677.949-85	Deferido
Marta Helena Bulgarelli	561.549.769-68	Deferido
Marta Henrique de Carvalho Men	722.465.299-72	Deferido
Mateus Cardoso de Brito	099.039.819-61	Deferido
Mayara Aparecida Gedolin	070.364.129-84	Deferido
Michelle Barbosa dos Santos	101.989.999-92	Deferido
Midiã Johansen Rodrigues	072.399.909-07	Deferido
Monica Aparecida Fernandes	031.845.079-80	Deferido
Neli Maximo Duarte	060.001.259-09	Deferido
Pamela Gaspar Neri	104.181.229-97	Deferido
Patricia dos Santos	044.707.019-39	Deferido
Paula Larissa Barbosa Demarchi Zaneti	064.470.769-01	Deferido
Priscila Felix de Oliveira	046.999.889-03	Deferido
Quezia Raquel de Oliveira	096.119.189-92	Deferido
Rafaela Fabiano Ornelas	378.918.738-01	Deferido
Rafaeli Mirini Branco	058.857.399-00	Deferido
Regina Alves de Oliveira Souza	037.956.009-79	Deferido
Rosangela Bertolin Silva	642.683.909-44	Deferido
Rosimeire Rodrigues dos Santos Olivatti	714.940.909-10	Deferido
Rosimere Inácio da Silva Fracarolli	006.639.549-67	Deferido
Rubia Loraia Fratini	047.103.269-75	Deferido
Sandra da Conceição Lagos Oliveira	031.559.049-17	Deferido
Sandra Mara Caeiro	965.808.879-15	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Sidineia Ernegas Rodrigues	007.046.309-31	Deferido
Simone Luiz de Souza Schelive	060.586.569-82	Deferido
Sirlene Aparecida Mulati	035.994.599-67	Deferido
Socorro Alves de Oliveira	557.573.169-34	Deferido
Solange Volpe Rosa	635.491.319-68	Deferido
Sueli Correia da Silva	027.038.379-41	Deferido
Tatiane Gava Morando Oliveira	089.520.069-41	Deferido
Tayna Caroline Goes dos Santos	097.917.949-10	Deferido
Thalia Loren Tona Ribeiro	081.145.809-17	Deferido
Thayna dos Santos da Silva	086.554.579-06	Deferido
Valeria Ipolito Rocha	027.040.719-77	Deferido
Valeria Viviane Bianchi	973.947.939-15	Deferido
Vanessa Frederico Roque	042.878.489-50	Deferido
Ziliana Pizzi Goes	032.206.549-67	Deferido

Professor de Educação Infantil

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Adriana Freita Luna	096.148.909-08	Deferido
Alana Claudia da Silva	086.839.179-40	Deferido
Aldineia Bomfim de Faria Santos	063.769.669-77	Deferido
Alexandra Aparecida Alssufe Marconi	031.130.799-00	Deferido
Alice Harumi Sakurai Ferreira	386.494.972-68	Deferido
Aline Morari de Abreu	081.118.259-27	Deferido
Amanda Leiria da Silva	122.838.139-99	Deferido
Ana Cláudia da Silva	055.951.759-90	Deferido
Ana Flavia Palhari de Almeida Bezerra	036.293.559-94	Deferido
Ana Paula de Oliveira Ruas	061.796.669-97	Deferido
Ana Paula Martins	054.171.899-97	Deferido
Andreia Souza dos Santos	050.926.409-36	Deferido
Bruna Rafaela da Silva Bezerra Gazola	077.280.639-01	Deferido
Caroline Casaqui Salermo de Melo	087.936.649-40	Deferido
Cleide Aparecida Bocarite Dias	695.269.909-00	Deferido
Crislaini de Freitas Lutz	060.066.219-59	Deferido
Crislene Pereira Miranda	063.493.049-42	Deferido
Daniela da Silva Alpanhez	102.095.289-07	Deferido
Daniela Fernanda Andrade Antonio	101.766.809-42	Deferido
Daniele Salazar Ferreira de Araújo Gibin	057.928.629-07	Deferido
Elaine Aparecida Mendes Ferreira Molina	039.985.139-90	Deferido
Elindaura Soares Lima Mangolin	123.105.076-44	Deferido
Eloah Caroline de Oliveira	104.774.519-42	Deferido
Erika Souza Paiva	073.896.629-05	Deferido
Euripa Alexandra de Oliveira Fardin	945.623.859-87	Deferido
Fernanda Dias de Souza	058.528.649-35	Deferido
Fernanda Leme Magnani	077.811.779-08	Deferido
Francilaine Dosso	062.323.729-64	Deferido
Grazielle Moreira Dias	098.649.139-05	Deferido
Helen Alini Manieri	034.698.029-12	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Ivanilda Almeida dos Santos	825.679.649-91	Deferido
Jaqueline de Barros Daniel	065.728.759-89	Deferido
Jacqueline Helena Felippe Vilas Boas Machado	801.633.519-53	Deferido
Jaqueline Rodrigues Gonzaga	083.355.069-14	Deferido
Janaina Cristina Sanna Costa	091.161.329-39	Deferido
Janieli Fernanda da Rosa	071.643.849-67	Deferido
Jessica Daiane Montina	083.002.909-58	Deferido
Jessica Karoline Leme	092.146.279-40	Deferido
Juvilhana Vieira da Fonzeca	093.592.679-88	Deferido
Karolina Rosa Dias	126.089.319-79	Deferido
Layara Bulgareli Caeiro Streleski	117.855.319-13	Deferido
Loana Maria Mazaro	108.703.169-90	Deferido
Luana Nunho Men	116.298.759-61	Deferido
Luciana Costa de Silva	028.089.481-31	Deferido
Luciana Oliveira Alves de Souza Aguero	036.966.319-57	Deferido
Lucimara da Silva Pavaneli	067.111.069-11	Deferido
Lucimeires Ferreira da Silva	020.440.009-03	Deferido
Lucrecia Aparecida Lima	049.775.359-60	Deferido
Marcela Fernanda Seno Galani	103.520.389-85	Deferido
Marcela Leão Frederig	039.557.869-86	Deferido
Maria Elena Napoleão Alves	943.511.809-78	Deferido
Maria José Cuqui	039.007.869.76	Deferido
Maria José Poncetti Treichel	870.025.589-00	Deferido
Maria Sonia de Souza Galvão Fernandes	039.130.339-20	Deferido
Merilin Poliane Furoni	039.053.899-08	Deferido
Monica Christina da Silva Vieira	271.771.848-64	Deferido
Monica Fischer Felhauer Pires	108.280.469-05	Deferido
Nadia Correia de Lima	097.409.189-80	Deferido
Natalia Landin Leite	107.432.459-54	Deferido
Natalie Paola da Silva Oliveira	126.598.889-73	Deferido
Nathalia Veronez	365.534.068-04	Deferido
Natividade Fernandes Protazio	798.041.521-34	Deferido
Paola Rodrigues da Silva	112.028.979-32	Deferido
Paula Aparecida Oliveira de Souza	074.734.509-05	Deferido
Priscila Rodrigues dos Santos Dias	101.753.329-67	Deferido
Quelsilene Palmeri Lopes	780.139.769-04	Deferido
Rosa Maria Viaes Rosa	710.315.029-04	Deferido
Rosilene Matolla da Silva Rodrigues	086.763.977-87	Deferido
Roseli de Fátima Nunes	057.516.629-03	Deferido
Rosemeire Aparecida de Souza Marins	029.002.699-70	Deferido
Rosimeire Aparecida Quinupa de Oliveira	040.420.999.80	Deferido
Rosimeire Aparecida Virgilio Muriano	028.459.699-02	Deferido
Sandra Regina de Souza Silva	983.057.869-00	Deferido
Tatiane Alves Carneiro Pereira	041.505.149-50	Deferido
Tatieli Negrão Siqueira	111.974.319-26	Deferido
Thaís Renata Ribeiro do Nascimento	090.352.039-76	Deferido
Vanessa de Freita Luna	089.820.649-90	Deferido
Vera Lúcia Ferreira da Silva Arnaut	023.765.449-04	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Professor de Educação Fisica

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Ayra Kawana Roger	116.191.659-88	Deferido
Ellen Jessica Fracari	081.010.039-83	Deferido
Giovana Silva Medeiros	115.888.079-08	Deferido
Jonas de Alencar Nunes	098.845.379-76	Deferido
José dos Santos	014.531.179-11	Deferido
Karla Cristina Nunes Franzoni	039.547.639-90	Deferido
Lucas Silva Santos	073.626.309-80	Deferido
Marco Aurelio Lobato Dequique	076.756.219-48	Deferido
Priscila Dayanni Carvalho Cichocki	064.942.039-06	Deferido
Stacey Cathleen Gomes Rufino	065.259.969-96	Deferido
Thalita Magnani Izidio	091.842.729-02	Deferido
Thayse Fernanda Cazeloto Canedo	097.953.479-85	Deferido
Vinicius Gabriel Alves	111.914.189-36	Deferido

Professor de Lingua Estrangeira Inglês

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Fabiana Barbosa Torres	115.533.999-19	Deferido
Fernanda Cremon Amaral Ferreira	035.279.549-29	Deferido
Joice de Paula Chaguri Silva	080.834.429-33	Deferido
Kenia de Abreu	112.706.789-30	Deferido
Mário Agostinho dos Santos	710.313.329-87	Deferido
Rosely Aparecida Fernandes	945.344.119-87	Deferido
Silene Cristina Cavalcante	147.889.148-32	Deferido

Pedagogo

NOME	CPF/MF	RESULTADO
Barbara Cristina Leite Mazur Hernandes	036.684.679-51	Deferido
Gisely Silgueiro	026.682.859-09	Deferido
Glecia Santos Melo de Souza	072.054.519-65	Deferido
Heloisa Gabriela Medeiros Santos	12.028.219-52	Deferido
Joyce Crystina do Amaral Goes	113.511.919-85	Deferido
Ligiane Regina Alves Gauna	090.165.239-36	Deferido
Liliane Lazarin Amancio	051.561.089-54	Deferido
Marlene Melo dos Santos Torres	532.912.559-68	Deferido
Natalia Galanti Raymundo	097.492.029-02	Deferido
Thais Torres	082.374.409-43	Deferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Nova Esperança, 08 de Janeiro, de 2025.

(Documento assinado digitalmente)
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Edno Guandalin
Secretario Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. **PUBLICAR,** Pós-Recurso da inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 006/2024**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional intersse público para o cargo de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fisica, Professor de Lingua Estrangeira Inglês e Pedagogo.

Professor de Educação Infantil

Nome	CPF/MF	RESULTADO
Patricia Castanho Martins	042.968.849-05	Indeferido

Nova Esperança, 08 de Janeiro, de 2025.

(Documento assinado digitalmente)
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Edno Guandalin
Secretario Municipal de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50CF-1863-6E4C-0004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNO GUANDALIN (CPF 494.XXX.XXX-49) em 08/01/2025 12:24:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 08/01/2025 15:25:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/50CF-1863-6E4C-0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135.0810
E-mail: pmpcbranco@hotmail.com
presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1125/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão na forma que se especifica

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 13 de Janeiro de 2025, o Sr. **ALVARO BRAZ DE PROENÇA FILHO**, para o exercício de Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-5, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Presidente Castelo Branco, em 09 de Janeiro de 2025.

6.1 - Divisão de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Adota o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no Município de Presidente Castelo Branco/PR para o exercício de 2025, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica adotado o calendário Municipal de Feriados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício de 2025.

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	ESPÉCIE
01/01/2025	Quarta-feira	DIA MUNDIAL DA PAZ	Feriado nacional
03/03/2025	Segunda-feira	CARNAVAL	Ponto facultativo
04/03/2025	Terça-feira	CARNAVAL	Ponto facultativo
18/04/2025	Sexta-feira	PAIXÃO DE CRISTO	Feriado nacional
20/04/2025	Domingo	PÁSCOA	Feriado nacional
21/04/2025	Segunda-feira	TIRADENTES	Feriado nacional
01/05/2025	Quinta-feira	DIA DO TRABALHADOR	Feriado nacional
31/05/2025	Sábado	PADROEIRA DA CIDADE	Feriado municipal
19/06/2025	Quinta-feira	CORPUS CRHISTI	Ponto facultativo
07/09/2025	Domingo	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	Feriado nacional
12/10/2025	Domingo	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL	Feriado nacional
28/10/2025	Terça-feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Ponto facultativo
02/11/2025	Domingo	FINADOS	Feriado nacional
15/11/2025	Sábado	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Feriado nacional
20/11/2025	Quinta-feira	DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA	Feriado nacional
29/11/2025	Sábado	EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	Feriado municipal
25/12/2025	Quinta-feira	NATAL	Feriado nacional

Art. 2º. As datas mencionadas neste Decreto, referentes a feriados e pontos facultativos, não excluem a possibilidade de serem estabelecidas outras.

Art. 3º. Caberá aos Secretários e demais responsáveis, a preservação e o funcionamentos dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Agente de Contratação/Pregoeiro na forma disposta na Lei 14.133/2021, e decreto municipal nº 567/2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei"

CONSIDERANDO o art. 3º do decreto municipal nº 567/2023, que dispõe que o Prefeito Municipal designara dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Decreto 567/2023, que dispõe que Os agentes de contratação designados serão sempre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal abaixo para oficiar como Agente de Contratação/Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:

I – **RICARDO ALEXANDRE PAGANELLI**, servidor público efetivo ocupante do cargo de farmacêutico – Agente de Contratação/Pregoeiro – matricula nº 412;

Art. 2º. São atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro, o quanto segue:

I. Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II. Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

III. Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

IV. Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

V. Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

VI. Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. O Agente de Contratação/Pregoeiro fará jus a gratificação disposta nos Arts. 49 e 53 da Lei 853 de 04 de Abril de 2012, desde já fixada no importe de 30%;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 644/2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANACITY-PR
CNPJ: 22.076.661/0001-33
Rua Professora Zelina Alves, 406 centro. Telefone: (44) 99981-3310
email: sindicatosismucity176@gmail.com

ATA DE POSSE

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranacity, inscrito no CNPJ sob o nº 22.076.661/0001-33, sito à Rua Professora Zelina Alves, nº 790, Centro, do Município de Paranacity/PR - CEP 87660/000, reuniram-se Regina Cabral de Lima; Silvano Henrique da Silva, Marcelo Aparecido dos Santos, Luana Beckenkamp, Kely Cristina Santana; Rodolfo Alexandre V. Campos (Procurador) e Hellen Hellen Cristina da Silva Ferreira (Secretaria Ad hoc), para realizar prestação de contas, e passar a posse oficialmente para a nova diretoria constituída por meio de eleição durante a prestação de contas foi exposto pela atual presidente Luana e pela Secretaria Hellen, que os valores em conta entre conta corrente e aplicações financeiras administradas pelo sindicato era da ordem de R$ 21.757,45 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), não houve questionamentos sobre os valores e também não apresentado documento oficial, somente esclarecido pela atual presidente, após tais esclarecimentos foi empossada a nova diretoria constituída para o triênio (2025/2027) na seguinte forma **Presidente**; Regina Cabral de Lima, **Vice Presidente**; Silvano Henrique da Silva, **Tesoureiro**; Marcelo Aparecido dos Santos, **Primeiro Secretário**; Luana Beckenkamp, **Segundo Secretário**; Kely Cristina Santana; para o **Conselho Fiscal**, a nova presidente falou sobre o processo eleitoral, na sequência a presidente encerrou os trabalhos e eu Hellen Cristina da Silva Ferreira (Secretaria Ad hoc), lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Regina Cabral de Lima — Silvano Henrique da Silva,
Marcelo Aparecido dos Santos — Luana Beckenkamp,
Kely Cristina Santana — Rodolfo Alexandre V. Campos (Procurador)
Hellen Cristina da Silva Ferreira (Secretaria Ad hoc)

FUNARPEN
SELO DIGITAL

Serviço Registral de Paranacity-Paraná
PROTOCOLADO SOB Nº **13.470** LIVRO A/07, FLS.142
REGISTRADO SOB O Nº **3.890**
LIVRO A/64
FOLHA 75/76
Custas
Registro: VRC 300,00 - R$ 83,10
Funrejus: 11,07
Distribuição: R$ 10,60
Selo: R$ 4,00
Fundep: R$ 4,15

Paranacity, 18 de dezembro de 2024
Diego Ufelame Pereira Boeira
Oficial

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Carlos Gomes, ... - Centro
Fone (44) 3463-19C5 - Paranacity - PR

DENGUE

Tecpar credencia municípios para adotar plataforma inovadora no combate à dengue

Serão selecionados municípios interessados em participar do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de uma plataforma para o controle da doença. O edital já foi lançado. O credenciamento de municípios estará aberto ao longo de 2025

Foto: SESA-PR

Tecpar credencia municípios para adotar plataforma inovadora no combate à dengue

Com a intenção de testar novas tecnologias no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, e apoiar as prefeituras no controle da doença em suas localidades, o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) lançou um edital de credenciamento público para selecionar municípios interessados em participar do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de uma plataforma inovadora para o controle da doença.

Com a celebração do convênio, o objetivo é realizar a validação tecnológica da plataforma-solução Arbomonitor, que conta com dispositivos métricos, tecnologias e métodos de aplicação de inseticidas, como uma ferramenta completa para o controle do mosquito vetor da dengue, zyka e Chikungunya.

Investimentos, inovação e parcerias fortalecem presença do Tecpar em sanidade animal

A fim de disponibilizar a plataforma para o projeto de validação tecnológica junto aos municípios paranaenses, o Tecpar firmou um acordo de cooperação técnica com a empresa Dominus, que desenvolveu a solução.

"Somando a capacidade técnica do Tecpar para atestar a viabilidade da tecnologia com a parceria com os municípios, a ideia é validar essa plataforma inovadora para se tornar mais uma alternativa de combate ao mosquito Aedes aegypti no país", afirma o diretor-presidente do Tecpar, Celso Kloss. "Esse projeto de PD&I está alinhado à missão do instituto, em atuar na implementação de soluções tecnológicas que agreguem valor à sociedade".

TECNOLOGIA – Ao participar do projeto, o município define uma área urbana disponível para os testes, para que a plataforma seja aplicada. É realizada, então, uma coleta de dados prévio à instalação de armadilhas contra a doença e à aplicação dos inseticidas.

A partir do momento da instalação, a plataforma estabelece um Índice Integrado de Risco de Infestação, com a visualização, em tempo real, de mapas de calor que apresentam as áreas mais suscetíveis à proliferação do mosquito.

A intervenção da plataforma Arbomonitor poderá ser aplicada em áreas de uma mesma cidade, em municípios independentes ou em bairros diferentes, porém com características semelhantes. A decisão das áreas de intervenção será tomada em conjunto com a Vigilância Epidemiológica/Ambiental do município participante.

Fundação Araucária bate novo recorde histórico de concessão de bolsas de pesquisa

A aplicação dos inseticidas será feita a cada sete dias, por três semanas, sequência que leva em consideração o período de incubação do vírus nos mosquitos. Com esse cronograma, a eliminação das fêmeas a cada sete dias irá, eventualmente, eliminar aquelas que estejam infectadas.

"Vários municípios e unidades de federação do Brasil demonstraram interesse na solução, uma vez que ela é uma alternativa ao combate ao mosquito da dengue, aliada a uma plataforma de gestão ao prefeito e ao secretário da saúde, que podem acompanhar em tempo real informações atualizadas sobre a infestação na cidade", observa o diretor-presidente do Tecpar.

CREDENCIAMENTO – O credenciamento de municípios está aberto ao longo de 2025 e todas as informações sobre o processo, como o edital, o plano de trabalho e a minuta do convênio podem ser acessadas pelo site do Tecpar.

TRADIÇÃO

As cruzes na beira da estrada: o significado e o simbolismo da eternização da perda

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Quem costuma viajar sempre acaba sendo surpreendido com aquelas cruzes e minicapelas na beira das estradas. Mas, na verdade, pouca gente sabe o real significado que está por trás dessa singela homenagem. O que se sabe é que normalmente esses objetos são fixados onde ocorreu algum acidente com vítimas fatais, e familiares religiosos acabam encontrando uma forma de sinalizar o trecho e eternizar o local por meio de uma lembrança que, sem dúvidas, trouxe dor e desolação a muitos corações.

O costume originou-se no interior do estado de Minas Gerais e se espalhou país afora. Segundo a tradição, para acontecer a homenagem, a morte deve ter ocorrido de forma trágica, em circunstâncias adversas ao curso natural da vida – quase sempre, por meio de acidentes, mas também por assassinato ou, pasmem, pela queda de um raio; situações essas em que uma capelinha seria imediatamente erigida no local.

Ao marcar o local onde ocorreu uma morte prematura, as cruzes tornam-se pontos de referência para os entes queridos e para a comunidade local. Esses lugares de memória proporcionam um espaço onde as pessoas podem expressar sua dor, deixar flores, acender velas e prestar homenagens às vítimas.

Na nossa região, Norte e Noroeste do Paraná, tornou-se bastante comum a homenagem. Sustentadas por pedras em sua base e uma cova de pouco mais de 20 centímetros de profundidade, as cruzes fincadas, confeccionadas em madeira crua ou pintadas, remetem à morte sacrificial de Cristo; um simbolismo ligado à fé católica, tanto que, ao passar pela cruz, os transeuntes, viajantes em sua maioria, se benzem ou fazem o tradicional "sinal da cruz" como forma de respeito e devoção.

Tradição antiga

A tradição é antiga, não há como precisar seu início, mas fato é que o costume persiste até os dias atuais. Costume à parte, a sinalização com a cruz, de forma independente de crença religiosa, se torna também uma medida de conscientização e alerta para quem trafega pelo trecho demarcado, pois ali fica demonstrado que uma ou mais vidas se foram por motivos diversos, e quase sempre são tragédias decorrentes de acidentes automobilísticos.

Trechos perigosos passam a ser mais bem observados pelas autoridades. Um deles, em nossa região, era o conhecido "trevo da morte", que dava acesso a Atalaia e municípios adjacentes, com uma infinidade de cruzes fincadas por vidas que se foram. Após inúmeros apelos e protestos, surgiu ali, com o advento da privatização da rodovia e operacionalização de uma concessionária de pedágio, um moderno e funcional viaduto, colocando um ponto final aos eventos trágicos, antes corriqueiros no local.

Essas cruzes nos fazem questionar nossas próprias escolhas e comportamentos enquanto nos deslocamos pelas estradas. Elas nos encorajam a adotar uma atitude mais cautelosa e responsável ao volante, conscientizando-nos sobre os perigos do excesso de velocidade, do uso de álcool e drogas enquanto dirigimos e de outras práticas arriscadas.

Estes marcos na beira da estrada são um poderoso símbolo que evoca uma mistura de emoções. Elas representam a memória das vidas perdidas, convidam-nos à reflexão sobre nossa própria existência e nos lembram da importância de uma condução responsável.

SANTA FÉ

Prefeito Edson Palotta, e equipe reforçam compromisso com transparência em reunião com representantes do órgão oficial do município

Foto divulgação/ASCOM)

A reunião entre o prefeito Edson Palotta, sua equipe e os diretores do Jornal Noroeste destacou o papel fundamental do órgão oficial na promoção da transparência, visando assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais e o acesso da população às informações municipais

Na manhã desta terça-feira (7), o prefeito de Santa Fé, Edson Palotta, reuniu-se com os diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, na sala de reuniões da prefeitura. O encontro abordou a transparência na administração pública municipal e a divulgação dos atos oficiais do município.

Edson Palotta destacou a importância do Jornal Noroeste na divulgação dos atos oficiais, reforçando o compromisso de sua gestão em garantir total transparência e democratizar o acesso à informação para a população santafeense.

Durval Simardi, secretário de Comunicação e Transparência, explicou as ações de sua pasta na divulgação dos atos do executivo, enquanto Marice Ribeiro, secretária de Administração, esclareceu, junto aos diretores do Jornal, a dinâmica das publicações oficiais, buscando ampliar o acesso da população a essas informações.

Os diretores do Jornal Noroeste enfatizaram a relevância da transparência na administração pública e da obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais em meio impresso. Os diretores enfatizaram a atuação do Jornal Noroeste como veículo multiplataforma, com edições disponíveis em formatos impresso e digital, e apresentaram o funcionamento do Norocast, o podcast do Jornal Noroeste colocando-o à disposição do Município de Santa Fé.

Além disso, Alex Fernandes França e José Antonio Costa entregaram exemplares da Noroeste Revista e da edição impressa do jornal desta terça-feira, nº 1664, aos participantes da reunião, fortalecendo os laços entre o veículo de comunicação e o município.

A reunião também contou com a participação do vice-prefeito Rafael Figueira, da gestora de redes sociais Mahriza e da assessora de comunicação Janaina Silva, que participaram das discussões sobre as iniciativas de transparência e comunicação da gestão municipal.

O encontro destacou a importância da transparência na administração pública e da divulgação ampla e acessível de informações oficiais, promovendo o fortalecimento da comunicação com a população.

5 alimentos detox para limpar seu organismo

Alimentos industrializados e ultraprocessados consumidos diariamente podem desregular os hormônios e aumentar a produção de radicais livres. Isso favorece o envelhecimento precoce das nossas células e causa diversas sobrecargas no corpo. Por isso, é importante investir em alimentos que ajudam a limpar o organismo.

A médica nutróloga Marianna Magri explica que a detoxificação é a eliminação fisiológica ou medicinal de substâncias tóxicas do organismo, realizada principalmente pelo fígado, mas também pelos intestinos, pelos rins, pela pele e ainda pela ação de antioxidantes endógenos. Além disso, pode ser o período de retirada de alguma droga durante o qual um organismo volta à homeostase (condição de equilíbrio do ambiente interno corporal) após a utilização a longo prazo de uma substância tóxica ou viciante, como álcool e drogas lícitas e ilícitas.

Não existem evidências científicas que respaldem a indicação de estratégias alimentares ou suplementares que garantam a desintoxicação do organismo após excessos alimentares ou de estilo de vida. "Porém, sabemos que a adoção de um hábito alimentar saudável, equilibrado, variado e natural, rico em fibras alimentares, antioxidantes, gorduras boas, aliado a um consumo adequado de água e a prática de atividades físicas moderadas, além de bons hábitos de sono e lazer, certamente ajudarão o organismo a eliminar as toxinas que, eventualmente, entram em contato com o corpo através dos mecanismos naturais." esclarece a nutróloga.

O nosso corpo é diariamente contaminado por toxinas e impurezas. E é o fígado, principalmente, que contribui filtrando as impurezas, eliminando as toxinas, e atuando no combate aos radicais livres. "Uma destoxificação adequada é importante para que não haja sobrecargas inflamatórias, excesso de toxinas e substâncias nocivas. Estamos cercados por um ambiente que nos contamina constantemente e que, a longo prazo, aceleram o envelhecimento precoce, o estresse oxidativo, prejudicam a disposição e aumentam a incidência de doenças crônicas, a qualidade da pele, do cabelo e afetam a saúde de modo geral." explica a Dra. Marianna.

Entre os benefícios para o corpo e a saúde, a ação detox ajuda a diminuir a sobrecarga inflamatória, a eliminar toxinas e a combater os radicais livres do organismo. A forma natural do detox pode ser feita por qualquer pessoa. Nosso organismo naturalmente consegue realizar, porém hábitos diários de estilo de vida, principalmente a alimentação, afetam diretamente nesta capacidade, contribuindo nessa melhora e no detox do organismo.

De acordo com a Dra. Marianna Magri é fundamental inserir no cardápio alimentos como castanhas, cereais, leguminosas, abacate, aveia, gengibre e água. Tomar uma quantidade adequada de água diariamente é uma das principais estratégias para eliminar toxinas do organismo através do fígado, intestinos, rins ou pele.

Pacientes que possuem alguns tipos de patologias, como câncer, precisam ter cautela, já que alguns ativos podem superestimar esse processo de destoxificação, não conseguindo realizar todas as fases de biotransformação hepática e acumulando mais radicais livres. Entre os cuidados, é recomendado evitar restrições extremas, focar na constância dos hábitos e nas escolhas saudáveis. "A alimentação com uma rotina de atividade física e higiene do sono adequada é o principal ponto para otimizar e melhorar o organismo." diz a especialista.

A médica nutróloga Dra. Marianna Magri cita 5 alimentos para te ajudar a limpar seu organismo, confira:

1. Água: a bebida é um dos principais responsáveis por solubilizar reações bioquímicas no organismo e ajudar a eliminar toxinas. Tomar uma quantidade adequada de água diariamente é uma das principais estratégias para eliminar toxinas do organismo através do fígado, intestinos, rins ou pele.

2. Castanhas, cereais e leguminosas: são fontes de zinco, cobre e selênio, minerais essenciais para a síntese de enzimas antioxidantes endógenas.

3. Gengibre: o alimento tem propriedades anti-inflamatórias e antioxidantes, aliado a poucas calorias e alguns minerais importantes, como magnésio e potássio.

4. Abacate: o abacate é fonte de fibras solúveis, ajuda na regularização do funcionamento do intestino. Tem boa fonte de magnésio que atua em mais de 300 reações enzimáticas, algumas das quais, fundamentais no processo de detox.

5. Aveia: rica em fibras, proteínas, carboidratos, além de minerais importantes como ferro, cálcio, magnésio, zinco e potássio. Alimentos fontes de fibras solúveis e insolúveis como as frutas e farelos de cereais integrais, como a aveia, ajudam no funcionamento intestinal e a eliminação de toxinas.

CONCURSO

Prefeitura de Santa Fé convoca aprovados no concurso público para processo de admissão

A Prefeitura Municipal de Santa Fé, Paraná, publicou o Edital de Convocação Nº 042/2024, chamando os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2022 para o cargo de Agente Administrativo (40 horas semanais) para o processo de admissão. A convocação é destinada aos classificados Leonardo Munhoz Padovan (9º lugar) e Márcia Cristina Santos da Silva (10º lugar), conforme o edital de homologação do resultado final.

Os convocados devem comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, portando os documentos exigidos.

Documentação necessária

Os candidatos precisam apresentar cópias dos seguintes documentos:

1. Registro Geral (RG);
2. Certificado de reservista (se aplicável);
3. Título de eleitor;
4. Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida;
7. Registro no órgão de classe (quando aplicável);
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se aplicável);
10. Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos (se aplicável);
11. Uma foto 3x4 recente;
12. Carteira Nacional de Habilitação (conforme exigência do cargo);
13. Atestado de sanidade física e mental, além de exames médicos (urina, hemograma completo, glicemia, raio-X do tórax, avaliação cardiológica e audiometria);
14. Certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual e Federal nos últimos cinco anos;
15. Declaração sobre o exercício de outro cargo público e, se exigido, declaração de bens;
16. Carteira de Trabalho;
17. Comprovante de residência atualizado.

Informações adicionais

Os exames médicos, que serão realizados às custas dos candidatos, pelo órgão indicado pela Prefeitura, possuem caráter eliminatório. Apenas aqueles considerados aptos serão admitidos.

O não comparecimento dentro do prazo implicará na desclassificação do candidato, conforme as diretrizes do edital.

O edital foi assinado pelo prefeito Edson Palotta Netto no Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 7 de janeiro de 2025.

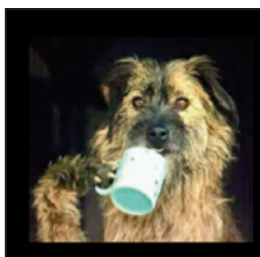

O que é a vida senão o dia a dia?

Por: R. S. BORJA

DECEPÇÃO, PROPÓSITO, PODER ENTRE OUTROS

Época de fim de ano, com poucas ou nenhuma atividade por conta dos recessos, feriados, etc, nos dá a oportunidade de darmos mais atenção as questões particulares, familiares bem como para olhar de forma mais detalhada postagens, podcast, musicais, filmes, ou seja, como se dizia antigamente, ficar zapeando.

Então, somos bombardeados por milhões de informações, opiniões, achismos, teses, teorias, fofocas, discursos ideológicos, fake News. Muitas das coisas ditas se mostram interessantes, relevantes e até inovadoras. Outras, no entanto, chamam a atenção pela obviedade, pela contradição entre a afirmação e a justificativa e pela falta de profundidade.

Muitos falam, principalmente em assuntos sentimentais e de relacionamento que só se decepciona quem cria expectativas. Óbvio. A decepção, desapontamento ou desilusão é o sentimento de insatisfação que surge quando as expectativas sobre algo ou alguém não se concretizam.

E qual a solução dada para resolver o problema? Não criar expectativas em relação ao outro.

A questão é que na vida, em maior ou menor grau, tudo gera expectativa, ainda que não nos demos conta disso. Quando iniciamos um ano, esperamos que seja melhor que o anterior; quando viajamos, esperamos que o lugar seja tão bonito quanto nas fotos que vemos, quando compramos pão, esperamos que ele venha assado na forma que gostamos; quando vamos a um show, esperamos que o som esteja bom, que sejam tocadas as músicas que gostamos; quando chegamos do trabalho, esperamos poder descansar, assistir um filme, fazer um lanche ou simplesmente não fazer nada.

Ou seja, desde quando acordamos, esperando que o alarme toque, até o momento de dormir, quando esperamos que o medicamento faça efeito, temos expectativas, maiores ou menores.

Ocorre que expectativa para ser considerada como expectativa pressupõe o prévio conhecimento do algo e do alguém. Se inexistir esse prévio conceito, ainda que não formado completamente, não há que se falar em expectativa, mas, sim, em ilusão ou projeção ou somente surpresa.

Ora, se a pessoa sempre se mostrou confiável e presente, e em certo momento vemos que ela agiu de forma leviana, ela não atendeu as nossas expectativas; contudo, se queremos que uma pessoa seja presente e ela não é, ai temos a frustração de uma projeção ou ilusão. Igualmente, se não conhecemos um determinado lugar, e não gostamos dele, não há que se falar em quebra de expectativa, que somente acontecerá se já vimos o lugar anteriormente, em especial por fotos ou vídeos.

Então porque não se aconselha as pessoas a tentarem conhecer a outra pessoa e só esperar o que ela demonstra ser capaz de oferecer e não a se isolar, se tornar individualista e olhar só para si e para seus objetivos?

Simplesmente porque conhecer o outro exige investimento, exige tempo, paciência, sacrifícios até conseguir formar o quebra cabeça real e a partir daí ter uma troca de conformidade com os limites de cada um. Tudo o que a sociedade moderna não tem ou quer ter, uma vez que a modernidade exige respostas rápidas, mesmo que não verdadeiras. Mais fácil e rápido criar um ideal de pessoa que deve atender as nossas demandas e se não atender, nos afastamos e direcionamos nossa idealização ou mesmo necessidade de atenção e resolução dos nossos traumas, neuroses a outra pessoa, ainda mais quando há tantas solteiras.

E o ciclo vai se repetindo e quanto mais se repete mais traumatizados, solitários e ansiosos ficamos. E mais fechados em nossa individualidade, com medo de nos relacionarmos e entorpecidos por medicamentos.

Quem sabe um dia aprendemos que a expectativa tal qual a decepção, são inerentes ao ser humano e estão presentes no dia a dia. E que mesmo assim vale a pena investir tempo em conhecer verdadeiramente o outro para se ter uma relação recíproca e de troca verdadeira, em que um aceita o outro como é realmente e não como gostaria que fosse ou mesmo um mero depósito do lixo emocional

Não há decepção maior do que descobrir que nossos olhos não miravam a outra pessoa, mas, sim, as nossas próprias ausências.

Não há dor maior do que saber que não foram nossas expectativas que não foram atendidas, mas, sim, nosso desejo de deixar de sofrer que foram frustrados.

Quando conhecemos as outras pessoas e a nós mesmos, a decepção somente ocorrerá quando as pessoas deixarem de ser elas mesmas. Se não conhecemos as pessoas e a nós mesmos, a decepção sempre ocorrerá quando as pessoas não forem o que queremos, como queremos ou não realizarem nossos desejos.